



Estratégia
CONCURSOS

Aula

Conhecimentos Pedagógicos p/ Prefeitura de Salvador (Professor Infantil ao 5º ano) Pós-Edital

Professor: Renato Alonso

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO E CRONOGRAMA DO CURSO	3
DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS GERAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA.....	7
INTRODUÇÃO	7
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	8
OBJETIVOS.....	10
REFERÊNCIAS CONCEITUAIS	14
SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO	18
ACESSO E PERMANÊNCIA PARA A CONQUISTA DA QUALIDADE SOCIAL	20
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR: CONCEITO, LIMITES, POSSIBILIDADES.....	26
FORMAS PARA A ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	28
FORMAÇÃO BÁSICA COMUM E PARTE DIVERSIFICADA	36
ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	43
ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	46
EDUCAÇÃO INFANTIL	47
ENSINO FUNDAMENTAL.....	49
ENSINO MÉDIO	51
MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	53
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	54
EDUCAÇÃO ESPECIAL	55
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	56
EDUCAÇÃO BÁSICA DO CAMPO.....	59
EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA.....	60



EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	61
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	62
ELEMENTOS CONSTITUTIVOS PARA A ORGANIZAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS GERAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA.....	63
PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO E O REGIMENTO ESCOLAR.....	65
AVALIAÇÃO	68
GESTÃO DEMOCRÁTICA E ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA	72
PROFESSOR E A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA.....	75
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	79
LISTA DE QUESTÕES ABORDADAS NA AULA	80
GABARITO	94



APRESENTAÇÃO E CRONOGRAMA DO CURSO

Olá, alunos do Estratégia Concursos, tudo bem com vocês?

É com enorme alegria que damos início hoje ao nosso Curso de **Conhecimentos Pedagógicos para o cargo de professor de Educação Infantil ao 5º ano da Prefeitura de Salvador**.

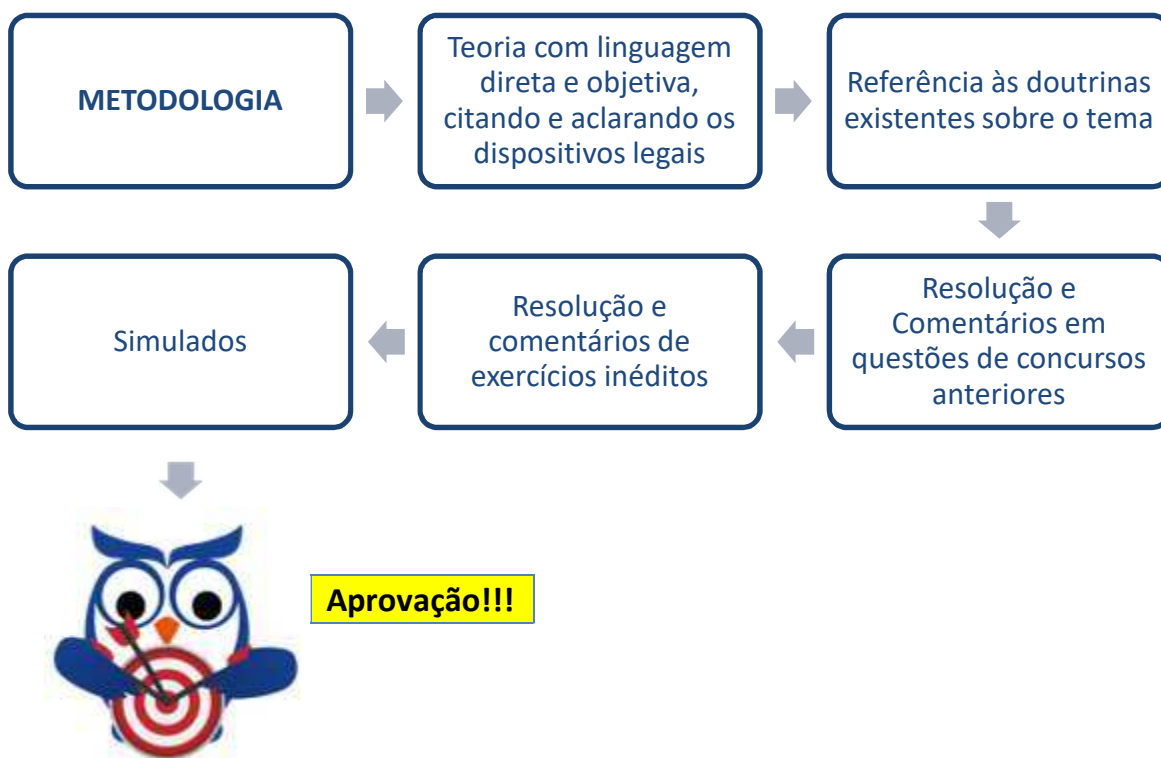
Antes de qualquer coisa, peço licença para me apresentar:



Meu nome é *Renato Alonso*, mais conhecido como **Alonso**. Sou natural do Rio de Janeiro e servidor público concursado da Secretaria da Fazenda de Pernambuco. Atuo como Instrutor na Escola Fazendária de Pernambuco e, à convite do Estratégia Concursos, trago a vocês este curso cuja proposta é propiciar a vocês um **material de altíssima qualidade**, com **abordagem completa** do último edital, em **uma linguagem fácil**, totalmente **esquematizado** e, sem dúvidas, recheado de **questões de provas anteriores** para que vocês possam GABARITAR todas as questões da prova, blz?



Este curso será conduzido com base **100% no edital do concurso**. E para este curso vamos abordar a seguinte metodologia:



E para que possamos tirar o **maior proveito possível** deste curso, é imprescindível tomarmos as seguintes medidas e precauções:

- 1- **Estude** com muita atenção, concentrado, livre de perturbações. Procure ambientes silenciosos e quando estiver efetivamente estudando, desligue-se das redes sociais do seu celular. Se possível, desligue a internet;
- 2- **Treine** bastante as questões desta aula. Os exercícios proporcionarão a você um grande aprendizado sobre como o assunto é cobrado nas provas; e
- 3- **Revise** as aulas com frequência, afinal, sua memória não é permanente. Se você deixar para entrar em contato novamente com a matéria depois de muito tempo de tê-la estudado, as chances de você esquecer grande parte do que foi estudado são enormes.

Agora vejam quais são os assuntos previstos no edital cuja banca examinadora será a **FGV – Fundação Getúlio Vargas**.

EDITAL PREFEITURA DE SALVADOR
Conhecimentos Pedagógicos para o cargo de Professor

I - Processo de ensinar e aprender. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância, Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais. Alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Precursores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil. Alfabetização e letramento. Processos cognitivos na alfabetização. A construção e desenvolvimento da leitura e escrita. A formação do pensamento lógico da criança. O ambiente alfabetizador e as dificuldades de aprendizagem. A alfabetização nos diferentes momentos históricos. A função social da alfabetização. A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. Desenvolvimento linguístico e desenvolvimento cognitivo. As etapas do processo de alfabetização. A importância da consciência fonológica na alfabetização. A tecnologia a favor da alfabetização. A perspectiva infantil na fase da alfabetização. A função social da escola pública contemporânea. Desenvolvimento da motricidade, linguagem e cognição da criança. A brincadeira e o desenvolvimento infantil. II - Fundamentos da Educação. Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas. Relações socioeconômicas e político-culturais da educação. Educação em direitos humanos, democracia e cidadania. A função social da escola; inclusão educacional e respeito à diversidade. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Didática e organização do ensino. Saberes, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem. Novas tecnologias da informação e comunicação, e sua contribuição com a prática pedagógica. Projeto político-pedagógico da escola e o compromisso com a qualidade social do ensino.

Trata-se de um conteúdo BASTANTE extenso, mas não se preocupem! Vamos estudar cada um destes assuntos com a profundidade necessária e, ao final deste curso, estaremos “em ponto de bala” para a prova!

Vejam como será o cronograma do nosso curso:





AULAS	TÓPICOS ABORDADOS
Aula 00	Diretrizes Curriculares Gerais para a Educação Básica
Aula 01	Função Social da Escola
Aula 02	Concepções e Tendências Pedagógicas
Aula 03	Relações socioeconômicas e político-culturais da educação
Aula 04	Educação em Direitos Humanos (DCNs)
Aula 05	Didática e Organização do Ensino - parte I (Planejamento e organização)
Aula 06	Didática e Organização do Ensino - parte II (Avaliação da Aprendizagem)
Aula 07	Projeto Político-Pedagógico
Aula 08	Novas Tecnologias da Informação e Comunicação
Aula 09	Alfabetização e letramento
Aula 10	Desenvolvimento da motricidade, linguagem e cognição da criança. A brincadeira e o desenvolvimento infantil.
Aula 11	Avaliação e registro na Educação Infantil

Dito tudo isso, já podemos partir para a nossa aula 00! Vamos “simbora”!

Para ter **acesso a dicas e conteúdos gratuitos**, acesse meu Instagram:



DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS GERAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

Olá Pessoal!

Vamos estudar nesta aula as **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**, também conhecidas como **DCNGEB** ou **DCNEB**, que estão previstas na Resolução nº 04/2010 do Conselho Nacional de Educação (CNE). Esta resolução foi expedida com base no Parecer nº 07/2010 da Câmara de Educação Básica (CEB), que é um dos Órgãos componentes da estrutura do CNE.

Preparados? Então vamos simboooooora!

INTRODUÇÃO

A **educação** em nosso país tem como principal norma reguladora a Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, também conhecida como LDB. E segundo a LDB, artigo 9º, inciso IV, temos o seguinte mandamento:

LDB - Art. 9º A União incumbir-se-á de:

...

IV - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum;

Então vejam que a LDB determina à União estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, **competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio**, que **nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos**, de modo a assegurar formação básica comum.

E justamente em função desta determinação legal prevista na LDB, que o Conselho Nacional de Educação publicou a Resolução nº 04/2010 que trata das **Diretrizes Nacionais Curriculares Gerais para a Educação Básica (DCNGEB)**.

Dito isto, vamos ao estudo das DCNGEB!



DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Aos iniciarmos nossos estudos da DCNGEB, temos no artigo 1º uma apresentação do que estudaremos pela frente. Vejam:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

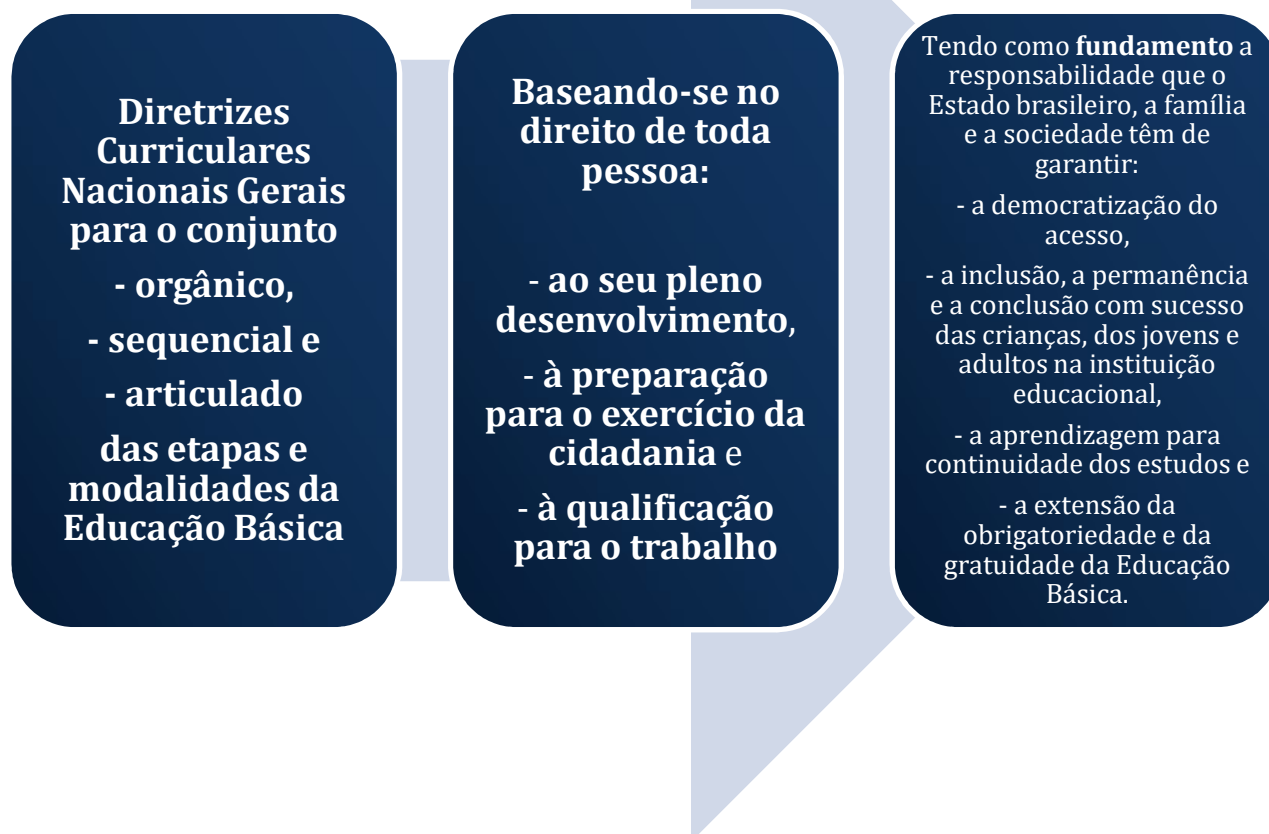
RESOLUÇÃO Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Art. 1º A presente Resolução define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para o conjunto orgânico, sequencial e articulado das etapas e modalidades da Educação Básica, baseando-se no direito de toda pessoa ao seu pleno desenvolvimento, à preparação para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho, na vivência e convivência em ambiente educativo, e tendo como fundamento a responsabilidade que o Estado brasileiro, a família e a sociedade têm de garantir a democratização do acesso, a inclusão, a permanência e a conclusão com sucesso das crianças, dos jovens e adultos na instituição educacional, a aprendizagem para continuidade dos estudos e a extensão da obrigatoriedade e da gratuidade da Educação Básica.

Vamos “destrinchar” este artigo. Segundo o art. 1º, a presente Resolução define as **DCNGEB**:

1. para um conjunto **orgânico, sequencial e articulado** das **etapas e modalidades** da Educação Básica,
2. baseando-se no **direito de toda pessoa**, na vivência e convivência em ambiente educativo, à(ao):
 - a. **seu pleno desenvolvimento**,
 - b. **preparação para o exercício da cidadania e**
 - c. **qualificação para o trabalho**
3. Tem como **fundamento** a responsabilidade que o Estado brasileiro, a família e a sociedade têm de garantir a:
 - a. **democratização do acesso**,
 - b. **a inclusão, a permanência e a conclusão** com sucesso das crianças, dos jovens e adultos na instituição educacional,
 - c. **a aprendizagem para continuidade** dos estudos e
 - d. **a extensão da obrigatoriedade e da gratuidade** da Educação Básica.





Questão 1: 2016/FEPESE/Prefeitura de Florianópolis – SC/Professor de Matemática

O artigo 1º da Resolução CNE/CEB nº 04, de 13/07/2010, define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para o conjunto orgânico, sequencial e articulado das etapas e modalidades da Educação Básica, baseando-se no direito de toda pessoa ao seu pleno desenvolvimento, à preparação para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho, na vivência e



convivência em ambiente educativo, e tendo como fundamento a responsabilidade que o Estado brasileiro, a família e a sociedade têm de garantir a democratização do acesso, a inclusão, a permanência e a conclusão com sucesso das crianças, dos jovens e adultos na instituição educacional, a aprendizagem para continuidade dos estudos e:

- a) A implementação dos princípios filosóficos da meritocracia escolar.
- b) A extensão da obrigatoriedade e da gratuidade da Educação Básica.
- c) A seleção e premiação dos estudantes que obtiverem melhor desempenho escolar.
- d) A definição de um regimento interno que assegure a implementação de regras disciplinares para coletivo discente.
- e) A extensão da obrigatoriedade e da gratuidade, preferencialmente, do ensino fundamental.

Comentários:

Conforme acabamos de ver, o texto que completa perfeitamente a questão é “a extensão da obrigatoriedade e da gratuidade da Educação Básica”. Gabarito é a letra B.

OBJETIVOS

Seguindo para os 2 próximos artigos (artigos 2º e 3º), vamos estudar os **objetivos das DCNGEB**.

TÍTULO I – OBJETIVOS

Art. 2º Estas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica têm por objetivos:

I – sistematizar os princípios e as diretrizes gerais da Educação Básica contidos na Constituição, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e demais dispositivos legais, traduzindo-os em orientações que contribuam para assegurar a formação básica comum nacional, tendo como foco os sujeitos que dão vida ao currículo e à escola;

II – estimular a reflexão crítica e propositiva que deve subsidiar a formulação, a execução e a avaliação do projeto político-pedagógico da escola de Educação Básica;

III – orientar os cursos de formação inicial e continuada de docentes e demais profissionais da Educação Básica, os sistemas educativos dos diferentes entes federados e as escolas que os integram, indistintamente da rede a que pertençam.

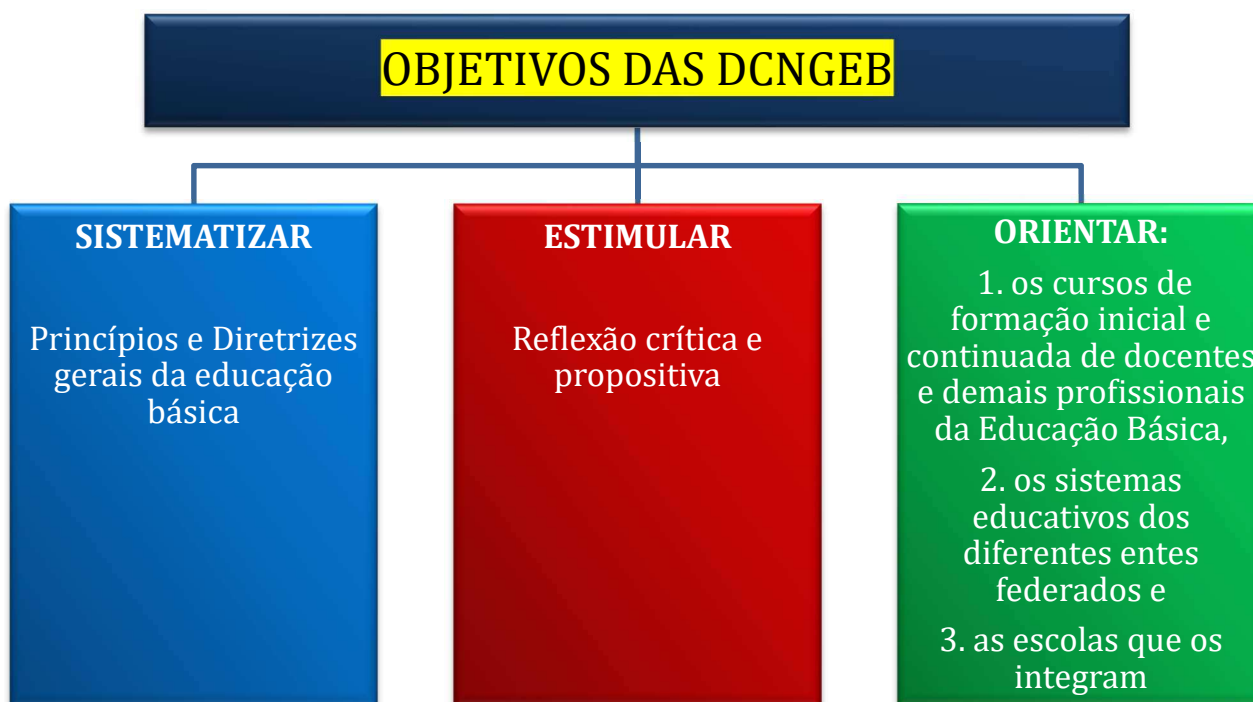


Art. 3º As Diretrizes Curriculares Nacionais específicas para as etapas e modalidades da Educação Básica devem evidenciar o seu papel de indicador de opções políticas, sociais, culturais, educacionais, e a função da educação, na sua relação com um projeto de Nação, tendo como referência os objetivos constitucionais, fundamentando-se na cidadania e na dignidade da pessoa, o que pressupõe igualdade, liberdade, pluralidade, diversidade, respeito, justiça social, solidariedade e sustentabilidade.

Segundo o artigo 2º, são **objetivos** das DCNGEB:

1. **sistematizar os princípios e as diretrizes gerais da Educação Básica contidos na Constituição, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e demais dispositivos legais**, traduzindo-os em orientações que contribuam para assegurar a formação básica comum nacional, tendo como foco os sujeitos que dão vida ao currículo e à escola;
2. **estimular a reflexão crítica e propositiva** que deve subsidiar a formulação, a execução e a avaliação do **projeto político-pedagógico** da escola de Educação Básica;
3. **orientar os cursos de formação inicial e continuada de docentes e demais profissionais da Educação Básica, os sistemas educativos dos diferentes entes federados e as escolas que os integram**, indistintamente da rede a que pertençam.

Vamos esquematizar:



Em relação ao artigo 3º, temos que as Diretrizes Curriculares Nacionais **específicas para as etapas e modalidades** da Educação Básica devem evidenciar o seu papel de indicador de opções políticas, sociais, culturais, educacionais, e a função da educação, na sua relação com um projeto de Nação, tendo como referência os objetivos constitucionais, fundamentando-se na cidadania e na dignidade da pessoa, o que pressupõe igualdade, liberdade, pluralidade, diversidade, respeito, justiça social, solidariedade e sustentabilidade.

Para vocês entenderem melhor este artigo, é preciso saber que assim como existe as Diretrizes Curriculares Nacionais **Gerais** para a Educação Básica (que estamos estudando), também existem as Diretrizes Curriculares Nacionais **específicas** para CADA etapa e modalidade da Educação Básica, por exemplo, temos as DCN para Educação Infantil, as DCN para o Ensino Fundamental, DCN para a Educação no Campo, etc.

E o que artigo 3º desta DCNGEB está determinando é que estas DCN específicas para as etapas e modalidades da educação básica deverão **evidenciar** o seu papel **de indicador de opções políticas, sociais, culturais, educacionais, e a função da educação**, na sua relação com um projeto de Nação, ok?



Questão 2: 2017/ACAFE/SED-SC/Professor - 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental

As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica têm por objetivos, exceto:

Fonte: Resolução CNE/CEB nº 4/2010, Art. 2º.

- a) Estimular a reflexão crítica e propositiva que deve subsidiar a formulação, a execução e a avaliação dos Planos Estaduais de Educação, bem como dos Planos Municipais de Educação.
- b) Sistematizar os princípios e as diretrizes gerais da Educação Básica contidos na Constituição, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e demais dispositivos legais, traduzindo-os em orientações que contribuam para assegurar a formação básica comum nacional, tendo como foco os sujeitos que dão vida ao currículo e à escola.
- c) Estimular a reflexão crítica e propositiva que deve subsidiar a formulação, a execução e a avaliação do projeto político-pedagógico da escola de Educação Básica.
- d) Orientar os cursos de formação inicial e continuada de docentes e demais profissionais da Educação Básica, os sistemas educativos dos diferentes entes federados e indistintamente as escolas que os integram, da rede a que pertencam.



Comentários:

Conforme acabamos de ver, a única alternativa incorreta é a alternativa A, pois o texto correto seria “Estimular a reflexão crítica e propositiva que deve subsidiar a formulação, a execução e a avaliação do projeto político-pedagógico da escola de Educação Básica”. Gabarito é a letra A.

Questão 3: 2018/CS-UFG/UFG/Técnico em Assuntos Educacionais

A relação entre a formulação de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica e o trabalho desenvolvido pelas instituições de ensino superior é implicitamente evidenciada na apresentação de um dos objetivos fundamentais das diretrizes, qual seja,

- a) orientar a educação básica comum nacional, tendo como foco os sujeitos que dela fazem parte.
- b) subsidiar a formulação, execução e avaliação do projeto político-pedagógico da escola de educação básica.
- c) orientar as escolas brasileiras na organização, articulação, desenvolvimento e avaliação de suas propostas pedagógicas para a educação básica.
- d) orientar os cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação básica e os sistemas educativos dos diferentes entes federados.

Comentários:

As DCNGEB possuem 3 objetivos:

I – sistematizar os princípios e as diretrizes gerais da Educação Básica contidos na Constituição, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e demais dispositivos legais, traduzindo-os em orientações que contribuam para assegurar a formação básica comum nacional, tendo como foco os sujeitos que dão vida ao currículo e à escola;

II – estimular a reflexão crítica e propositiva que deve subsidiar a formulação, a execução e a avaliação do projeto político-pedagógico da escola de Educação Básica;

III – **orientar os cursos de formação inicial e continuada de docentes e demais profissionais da Educação Básica, os sistemas educativos dos diferentes entes federados** e as escolas que os integram, indistintamente da rede a que pertencam.

Assim, a alternativa que traz um objetivo das DCNGEB é a letra D.



REFERÊNCIAS CONCEITUAIS

A seguir, estudaremos as referências conceituais da Educação Básica. Vamos aos artigos 4º ao 6º:

Art. 4º As bases que dão sustentação ao projeto nacional de educação responsabilizam o poder público, a família, a sociedade e a escola pela garantia a todos os educandos de um ensino ministrado de acordo com os princípios de:

- I – igualdade de condições para o acesso, inclusão, permanência e sucesso na escola;*
- II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;*
- III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;*
- IV – respeito à liberdade e aos direitos;*
- V – coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;*
- VI – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;*
- VII – valorização do profissional da educação escolar;*
- VIII – gestão democrática do ensino público, na forma da legislação e das normas dos respectivos sistemas de ensino;*
- IX – garantia de padrão de qualidade;*
- X – valorização da experiência extraescolar;*
- XI – vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.*

Art. 5º A Educação Básica é direito universal e alicerce indispensável para o exercício da cidadania em plenitude, da qual depende a possibilidade de conquistar todos os demais direitos, definidos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na legislação ordinária e nas demais disposições que consagram as prerrogativas do cidadão.

Art. 6º Na Educação Básica, é necessário considerar as dimensões do educar e do cuidar, em sua inseparabilidade, buscando recuperar, para a função social desse nível da educação, a sua centralidade, que é o educando, pessoa em formação na sua essência humana.

O artigo 4º aborda os princípios do ENSINO. São eles:

1. igualdade de condições para o acesso, inclusão, permanência e sucesso na escola;
2. liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
3. pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
4. respeito à liberdade e aos direitos;
5. coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;



6. gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
7. valorização do profissional da educação escolar;
8. gestão democrática do ensino público, na forma da legislação e das normas dos respectivos sistemas de ensino;
9. garantia de padrão de qualidade;
10. valorização da experiência extraescolar; e
11. vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Estes princípios foram replicados da lista de princípios da LDB, art 3º. O texto da LDB original, publicado em 1996, tinha exatamente estes 11 princípios. Contudo, atualmente a lista da LDB possui mais 2 novos princípios, perfazendo um total de 13 princípios, tendo estes novos princípios sido incluídos na LDB em 2013 e 2018, respectivamente. Conforme podemos perceber, o texto da DCNGEB, que foi publicado em 2010, ainda não foi atualizado.



À título de curiosidade, os 2 princípios que foram incluídos na LDB:

XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Lei nº 13.632, de 2018)

Já o artigo 5º informa que a **Educação Básica** é **direito universal** e **alicerce indispensável para o exercício da cidadania em plenitude**. (Guardem bem esta informação!)

E o artigo 6º determina ser necessário considerar as **dimensões do educar e do cuidar**, **em sua inseparabilidade**, buscando recuperar, para a função social desse nível da educação, a sua centralidade, que é o educando, pessoa em formação na sua essência humana.

As dimensões do **educar e do cuidar** são constantemente abordadas na maioria das normas voltadas para a educação. E vocês precisam saber que o "Educar" é indissociável (inseparável) do "cuidar", ou seja, estas 2 dimensões têm que ser trabalhadas concomitantemente na educação.





Questão 4: 2016/Serctam/Prefeitura de Quixadá – CE/Professor Educação Básica I – Ensino Fundamental I

As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (BRASIL, 2013), amparadas na Lei nº 9.394/96, tratam dos princípios fundamentais do ensino que são perpassados, entre outros, pelos ideais de cidadania, da dignidade da pessoa humana, do pluralismo político e dos valores sociais do trabalho. Nessa perspectiva, indique a alternativa que NÃO apresenta um dos princípios do ensino no Brasil:

- a) Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.
- b) Coexistência de instituições públicas e privadas de ensino.
- c) Valorização do profissional da educação escolar.
- d) Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.
- e) Centralismo de ideias e de concepções pedagógicas.

Comentários:

Os 11 princípios do ensino, seguindo as DCNGEB, são:

1. igualdade de condições para o acesso, inclusão, permanência e sucesso na escola;
2. liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
3. pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
4. respeito à liberdade e aos direitos;
5. coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
6. gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
7. valorização do profissional da educação escolar;
8. gestão democrática do ensino público, na forma da legislação e das normas dos respectivos sistemas de ensino;
9. garantia de padrão de qualidade;
10. valorização da experiência extraescolar; e
11. vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Portanto, a única alternativa que está incorreta é a letra E, pois ela afirma pelo “centralismo de ideias e de concepções pedagógicas”, quando na verdade o correto seria o “pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas”. Gabarito é a letra E.



Questão 5: 2017/CESPE/SEDF/Conhecimentos Básicos

Julgue o item subsequente, à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

As referidas diretrizes foram elaboradas à luz dos princípios constitucionais e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e se operacionalizam no princípio da gestão tecnocrática.

() Certo () Errado

Comentários:

Muito cuidado! A questão trocou a palavra Democrática pela palavra Tecnocrática. A questão está ERRADA.

Questão 6: 2017/ACAFE/SED-SC/Administrador Escolar

Os princípios que completam o enunciado a seguir são, exceto:

“As bases que dão sustentação ao projeto nacional de educação responsabilizam o poder público, a família, a sociedade e a escola pela garantia a todos os educandos de um ensino ministrado de acordo com os princípios de (...).”

Fonte: Resolução 4, de 2010, Art. 4º.

- a) normatividade para aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.
- b) pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.
- c) valorização da experiência extraescolar.
- d) valorização do profissional da educação escolar.

Comentários:

A alternativa A está errada pois trocou a palavra “liberdade” por “normatividade”. Gabarito é a letra A.



SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO

O artigo 7º aborda o tema do Sistema Nacional de Educação. Vamos a ele:

TÍTULO III – SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Art. 7º A concepção de educação deve orientar a institucionalização do regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no contexto da estrutura federativa brasileira, em que convivem sistemas educacionais autônomos, para assegurar efetividade ao projeto da educação nacional, vencer a fragmentação das políticas públicas e superar a desarticulação institucional.

§ 1º Essa institucionalização é possibilitada por um Sistema Nacional de Educação, no qual cada ente federativo, com suas peculiares competências, é chamado a colaborar para transformar a Educação Básica em um sistema orgânico, sequencial e articulado.

§ 2º O que caracteriza um sistema é a atividade intencional e organicamente concebida, que se justifica pela realização de atividades voltadas para as mesmas finalidades ou para a concretização dos mesmos objetivos.

§ 3º O regime de colaboração entre os entes federados pressupõe o estabelecimento de regras de equivalência entre as funções distributiva, supletiva, normativa, de supervisão e avaliação da educação nacional, respeitada a autonomia dos sistemas e valorizadas as diferenças regionais.

Pessoal, neste artigo o que temos que entender é o enfoque no **regime de colaboração** entre a União, Estados, DF e Municípios. Diz ainda o artigo que o regime de colaboração deve ser institucionalizado! Essa **institucionalização** deveria ocorrer por meio de um **Sistema Nacional de Educação (SNE)**.

À título de curiosidade, o Plano Nacional de Educação (PNE) determinou que o SNE fosse criado em 2016, mas até o momento este sistema não foi instituído.



Questão 7: 2015/VUNESP/Prefeitura de Suzano – SP/Diretor de Escola

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº04/2010, “a concepção de educação deve orientar a institucionalização do regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no contexto da estrutura federativa brasileira, em que convivem sistemas educacionais autônomos, para assegurar efetividade ao projeto da educação nacional, vencer a fragmentação das políticas públicas e superar a desarticulação institucional”. Nesse sentido, as Diretrizes Curriculares Nacionais são um conjunto de

- a) orientações às escolas, constituindo em um guia, que contém uma gama de reflexões de cunho educacional sobre os objetivos, conteúdos e orientações didáticas
- b) documentos de subsídios adicionais, que oferecem informações e indicações para a elaboração de propostas curriculares das escolas.
- c) textos, organizados por área, para auxiliar os professores no desenvolvimento dos conteúdos curriculares na busca da melhoria da qualidade da educação.
- d) legislação, que traduz os princípios, fundamentos e procedimentos para a organização do sistema educacional brasileiro do ponto de vista administrativo, pedagógico e curricular.
- e) orientações, não obrigatórias, que não se configuram como um modelo curricular impositivo.

Comentários:

A questão nos trouxe fielmente o texto do artigo 7º das DCNGEB, onde se determina o regime colaborativo da educação entre a União, Estados, DF e Municípios e, ainda, a institucionalização do Sistema de Ensino. Contudo, o que a questão realmente quer exigir do concurseiro é o conhecimento sobre o que são as DCNGEB. As DCNGEB são normas expedidas pelo Conselho Nacional de Educação sobre princípios, fundamentos e procedimentos para a organização da educação em todos os aspectos (administrativo, pedagógico e curricular). Gabarito é a letra D.

Questão 8: 2014/FADESP/Prefeitura de Parauapebas – PA/Professor de Educação Básica I

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, a institucionalização do regime de colaboração na Política Educacional Brasileira é possibilitada pelo _____, em que cada ente federado é chamado a colaborar para transformar a Educação Básica em um sistema orgânico.

- O termo que completa correta e respectivamente a lacuna acima é



- a) Conselho Federal de Educação.
- b) Sistema Nacional de Educação.
- c) Conselho Nacional de Educação.
- d) Sistema Integrado de Educação.

Comentários:

O termo que completa a lacuna é Sistema Nacional de Educação. Gabarito é a letra B.

ACESSO E PERMANÊNCIA PARA A CONQUISTA DA QUALIDADE SOCIAL

Os artigos 8º e 9º vão abordar a questão da **qualidade** na educação. Vamos à leitura deles:

TÍTULO IV – ACESSO E PERMANÊNCIA PARA A CONQUISTA DA QUALIDADE SOCIAL

Art. 8º A garantia de padrão de qualidade, com pleno acesso, inclusão e permanência dos sujeitos das aprendizagens na escola e seu sucesso, com redução da evasão, da retenção e da distorção de idade/ano/série, resulta na qualidade social da educação, que é uma conquista coletiva de todos os sujeitos do processo educativo.

Art. 9º A escola de qualidade social adota como centralidade o estudante e a aprendizagem, o que pressupõe atendimento aos seguintes requisitos:

I – revisão das referências conceituais quanto aos diferentes espaços e tempos educativos, abrangendo espaços sociais na escola e fora dela;

II – consideração sobre a inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversidade cultural, resgatando e respeitando as várias manifestações de cada comunidade;

III – foco no projeto político-pedagógico, no gosto pela aprendizagem e na avaliação das aprendizagens como instrumento de contínua progressão dos estudantes;

IV – inter-relação entre organização do currículo, do trabalho pedagógico e da jornada de trabalho do professor, tendo como objetivo a aprendizagem do estudante;

V – preparação dos profissionais da educação, gestores, professores, especialistas, técnicos, monitores e outros;



VI – compatibilidade entre a proposta curricular e a infraestrutura entendida como espaço formativo dotado de efetiva disponibilidade de tempos para a sua utilização e acessibilidade;

VII – integração dos profissionais da educação, dos estudantes, das famílias, dos agentes da comunidade interessados na educação;

VIII – valorização dos profissionais da educação, com programa de formação continuada, critérios de acesso, permanência, remuneração compatível com a jornada de trabalho definida no projeto político-pedagógico;

IX – realização de parceria com órgãos, tais como os de assistência social e desenvolvimento humano, cidadania, ciência e tecnologia, esporte, turismo, cultura e arte, saúde, meio ambiente.

É um artigo bem extenso, mas destaco o artigo 8º, onde temos que a **qualidade social da educação** é resultado da **garantia de padrão de qualidade**, com pleno acesso, inclusão e permanência dos sujeitos das aprendizagens na escola e seu sucesso, **com redução da evasão, da retenção e da distorção de idade/ano/série**.

A seguir, temos no artigo 9º que a escola de **qualidade social** deve ter o **aluno e a aprendizagem** como o **centro das atenções**, e deve cumprir os seguintes **requisitos**:

REQUISITOS PARA ESCOLA DE QUALIDADE SOCIAL

1. **revisão das referências conceituais** (quanto aos diferentes espaços e tempos educativos, abrangendo espaços sociais na escola e fora dela)
2. **consideração sobre a inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversidade cultural** (resgatando e respeitando as várias manifestações de cada comunidade)
3. **foco no projeto político-pedagógico**, no gosto pela **aprendizagem** e na **avaliação das aprendizagens** (como instrumento de contínua progressão dos estudantes)
4. **inter-relação entre organização do currículo, do trabalho pedagógico e da jornada de trabalho do professor** (tendo como objetivo a aprendizagem do estudante)
5. **preparação dos profissionais da educação, gestores, professores, especialistas, técnicos, monitores e outros;**



6. **compatibilidade** entre a **proposta curricular** e a **infraestrutura** (entendida como espaço formativo dotado de efetiva disponibilidade de tempos para a sua utilização e acessibilidade)
7. **integração dos profissionais da educação, dos estudantes, das famílias, dos agentes da comunidade interessados na educação;**
8. **valorização dos profissionais da educação** (com programa de formação continuada, critérios de acesso, permanência, remuneração compatível com a jornada de trabalho definida no projeto político-pedagógico)
9. **realização de parceria com órgãos** (tais como os de assistência social e desenvolvimento humano, cidadania, ciência e tecnologia, esporte, turismo, cultura e arte, saúde, meio ambiente)



Questão 9: 2014/FADESP/Prefeitura de Parauapebas – PA/Professor de Educação Básica I

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, a escola de qualidade social adota como centralidade o

- a) professor e o planejamento.
- b) planejamento e a aprendizagem.
- c) estudante e o planejamento.
- d) estudante e a aprendizagem.

Comentários:

Questão super tranquila. A escola de qualidade social adota como centralidade o estudante e a aprendizagem. Gabarito é a letra D.



Questão 10: 2017/CESPE/SEDF/CESPE/Conhecimentos Básicos - Cargos 27 a 35

Julgue o item subsequente, à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

A escola de qualidade social elege, como eixo central, o estudante e a aprendizagem, sendo o seu padrão da qualidade do ensino garantido pelo pleno acesso, pela inclusão e pela permanência dos sujeitos na escola, o que acarreta redução da evasão, da retenção e da distorção entre idade, ano e série.

() Certo () Errado

Comentários:

A questão trouxe de forma exata o que está previsto no artigo 8º das DCNGEB. Gabarito é correto.

Questão 11: 2017/IBADE/Prefeitura de Rio Branco – AC/Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano) Zona Urbana

A escola de qualidade social adota como centralidade o estudante e a aprendizagem, o que pressupõe atendimento a diversos requisitos, dentre os quais:

- a) foco no projeto político-pedagógico, no gosto pela aprendizagem e na avaliação das aprendizagens como instrumento de contínua progressão dos estudantes.
- b) promoção de hierarquias dos profissionais da educação, dos estudantes, das famílias, dos agentes da comunidade interessados na educação.
- c) fragmentação da proposta curricular e da infraestrutura entendida.
- d) evitar parcerias com órgãos, tais como os de assistência social e desenvolvimento humano, cidadania, ciência e tecnologia.
- e) os políticos e as associações sindicais.



Comentários:

- a) foco no projeto político-pedagógico, no gosto pela aprendizagem e na avaliação das aprendizagens como instrumento de contínua progressão dos estudantes. (Correto)
- b) ~~promoção de hierarquias~~ dos profissionais da educação, dos estudantes, das famílias, dos agentes da comunidade interessados na educação. (Errado)
- c) ~~fragmentação~~ da proposta curricular e da infraestrutura entendida. (Errado)
- d) ~~evitar~~ parcerias com órgãos, tais como os de assistência social e desenvolvimento humano, cidadania, ciência e tecnologia. (Errado)
- e) ~~os políticos e as associações sindicais~~. (Errado)

Gabarito é a letra A.

Questão 12: 2018/FUMARC/SEE-MG/Especialista em Educação Básica

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica, a qualidade social da educação brasileira é uma conquista a ser construída coletivamente de forma negociada e compreendida a educação como um processo de produção e socialização da cultura da vida, garantindo a presença dos sujeitos das aprendizagens na escola.

(Fonte: BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Conselho Nacional da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013).

Considerando os requisitos pressupostos desse documento sobre a qualidade social, no tocante ao Ensino Médio, é verdadeiro afirmar a necessidade de:

- I. concretização do caráter instrumental do currículo, utilizando-se recursos tecnológicos de preparação para o trabalho.
- II. revisão das referências conceituais quanto aos diferentes espaços e tempos educativos, abrangendo espaços sociais na escola e fora dela.
- III. integração dos profissionais da educação, dos estudantes, das famílias e dos agentes da comunidade interessados na Educação.
- IV. realização de parceria com órgãos, tais como os de assistência social, desenvolvimento e direitos humanos, cidadania, trabalho, ciência e tecnologia, lazer, esporte, turismo, cultura e arte, saúde e meio ambiente.
- V. Valorização da ação didático-metodológica do professor, permeada por dimensões técnicas, capazes de desenvolver habilidades propedêuticas.

Está CORRETO apenas o que se afirma em:

- a) I, II e III.
- b) I, IV e V.
- c) II, III e IV.
- d) II, III e V.
- e) III, IV e V.



Comentários:

As assertivas I e V não constam na relação dos 9 requisitos previstos no artigo 9º das DCNGEB. As assertivas II, III e IV estão corretas. Gabarito é a letra D.

Continuando nossos estudos sobre a **qualidade na educação**, vamos ao artigo 10 das DCNGEB:

Art. 10. A exigência legal de definição de padrões mínimos de qualidade da educação traduz a necessidade de reconhecer que a sua avaliação associa-se à ação planejada, coletivamente, pelos sujeitos da escola.

§ 1º O planejamento das ações coletivas exercidas pela escola supõe que os sujeitos tenham clareza quanto:

I – aos princípios e às finalidades da educação, além do reconhecimento e da análise dos dados indicados pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e/ou outros indicadores, que o complementem ou substituam;

II – à relevância de um projeto político-pedagógico concebido e assumido colegiadamente pela comunidade educacional, respeitadas as múltiplas diversidades e a pluralidade cultural;

III – à riqueza da valorização das diferenças manifestadas pelos sujeitos do processo educativo, em seus diversos segmentos, respeitados o tempo e o contexto sociocultural;

IV – aos padrões mínimos de qualidade (Custo Aluno-Qualidade Inicial – CAQi);

§ 2º Para que se concretize a educação escolar, exige-se um padrão mínimo de insumos, que tem como base um investimento com valor calculado a partir das despesas essenciais ao desenvolvimento dos processos e procedimentos formativos, que levem, gradualmente, a uma educação integral, dotada de qualidade social:

I – creches e escolas que possuam condições de infraestrutura e adequados equipamentos;

II – professores qualificados com remuneração adequada e compatível com a de outros profissionais com igual nível de formação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas em tempo integral em uma mesma escola;

III – definição de uma relação adequada entre o número de alunos por turma e por professor, que assegure aprendizagens relevantes;

IV – pessoal de apoio técnico e administrativo que responda às exigências do que se estabelece no projeto político-pedagógico.



Vejam que o artigo 10 trata dos **padrões mínimos** de qualidade na educação. Segundo § 1º, é necessário que os **sujeitos** envolvidos no planejamento das ações coletivas tenham conhecimento:

1. Dos **princípios e finalidades** da educação, além do reconhecimento e análise do IDEB e outros indicadores;
2. da relevância de um **projeto político-pedagógico** concebido e assumido **colegiadamente** pela **comunidade educacional**;
3. da riqueza da **valorização das diferenças** em seus diversos segmentos, respeitados o tempo e o contexto sociocultural;
4. dos **padrões mínimos de qualidade** (Custo Aluno-Qualidade Inicial – **CAQi**);

Já o § 2º esclarece que para se concretizar a educação escolar, exige-se um padrão mínimo de insumos:

1. creches e escolas com **infraestrutura e equipamentos adequados**;
2. **professores qualificados com remuneração adequada e compatível** com a de outros profissionais com igual nível de formação
3. **relação adequada entre o número de alunos por turma e por professor**
4. **peçoal de apoio técnico e administrativo que responda às exigências** do que se estabelece no projeto político-pedagógico.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR: CONCEITO, LIMITES, POSSIBILIDADES

Os artigos 11 e 12 vão tratar da organização curricular. Vamos à leitura dos artigos:

TÍTULO V – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR: CONCEITO, LIMITES, POSSIBILIDADES

Art. 11. A escola de Educação Básica é o espaço em que se ressignifica e se recria a cultura herdada, reconstruindo-se as identidades culturais, em que se aprende a valorizar as raízes próprias das diferentes regiões do País.

Parágrafo único. Essa concepção de escola exige a superação do rito escolar, desde a construção do currículo até os critérios que orientam a organização do trabalho escolar em sua multidimensionalidade, privilegia trocas, acolhimento e aconchego, para garantir o bem-estar de crianças, adolescentes, jovens e adultos, no relacionamento entre todas as pessoas.



Art. 12. Cabe aos sistemas educacionais, em geral, definir o programa de escolas de tempo parcial diurno (matutino ou vespertino), tempo parcial noturno, e tempo integral (turno e contra-turno ou turno único com jornada escolar de 7 horas, no mínimo, durante todo o período letivo), tendo em vista a amplitude do papel socioeducativo atribuído ao conjunto orgânico da Educação Básica, o que requer outra organização e gestão do trabalho pedagógico.

§ 1º Deve-se ampliar a jornada escolar, em único ou diferentes espaços educativos, nos quais a permanência do estudante vincula-se tanto à quantidade e qualidade do tempo diário de escolarização quanto à diversidade de atividades de aprendizagens.

§ 2º A jornada em tempo integral com qualidade implica a necessidade da incorporação efetiva e orgânica, no currículo, de atividades e estudos pedagogicamente planejados e acompanhados.

§ 3º Os cursos em tempo parcial noturno devem estabelecer metodologia adequada às idades, à maturidade e à experiência de aprendizagens, para atenderem aos jovens e adultos em escolarização no tempo regular ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

O artigo 11 nos traz uma definição importante sobre a escola de Educação Básica. Segundo o dispositivo, a **escola de Educação Básica** é o espaço em que se **ressignifica e se recria a cultura herdada**, reconstruindo-se as identidades culturais, em que se aprende a valorizar as raízes próprias das diferentes regiões do País

O artigo 12 afirma que **cabe aos sistemas educacionais, em geral, definir o programa** de escolas de tempos parciais (diurnos ou noturnos) ou integrais. Sem dúvidas alguma, seria muito mais fácil definir um padrão único de programa para as escolas, ao invés de deixar a cargo dos sistemas educacionais. Mas acontece que uma padronização dos programas impediria a valorização das diferenças culturais de cada localidade do país. Então quando aparecer na sua prova uma questão abordando a padronização ou universalização dos programas, currículos, etc, esta questão provavelmente estará errada.



Questão 13: 2017/CESPE/SEDF/Professor de Educação Básica - Artes

Com relação às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, julgue o item a seguir

Os sistemas educacionais em geral devem definir o programa do ensino em tempo integral e do ensino em tempo parcial (diurno e noturno) com base em um modelo de gestão pedagógica que universalize um padrão de trabalho para as redes de ensino do país.

() Certo () Errado

Comentários:

Conforme acabamos de ver, os sistemas educacionais não devem padronizar o trabalho educacional em todo o país. Gabarito é Errado.

FORMAS PARA A ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Este artigo 13 das DCNGEB abordará a questão da **organização curricular**:

CAPÍTULO I – FORMAS PARA A ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 13. O currículo, assumindo como referência os princípios educacionais garantidos à educação, assegurados no artigo 4º desta Resolução, configura-se como o conjunto de valores e práticas que proporcionam a produção, a socialização de significados no espaço social e contribuem intensamente para a construção de identidades socioculturais dos educandos.

§ 1º O currículo deve difundir os valores fundamentais do interesse social, dos direitos e deveres dos cidadãos, do respeito ao bem comum e à ordem democrática, considerando as condições de escolaridade dos estudantes em cada estabelecimento, a orientação para o trabalho, a promoção de práticas educativas formais e não-formais.

§ 2º Na organização da proposta curricular, deve-se assegurar o entendimento de currículo como experiências escolares que se desdobram em torno do conhecimento, permeadas pelas relações sociais, articulando vivências e saberes dos estudantes com os conhecimentos historicamente acumulados e contribuindo para construir as identidades dos educandos.



§ 3º A organização do percurso formativo, aberto e contextualizado, deve ser construída em função das peculiaridades do meio e das características, interesses e necessidades dos estudantes, incluindo não só os componentes curriculares centrais obrigatórios, previstos na legislação e nas normas educacionais, mas outros, também, de modo flexível e variável, conforme cada projeto escolar, e assegurando:

I – concepção e organização do espaço curricular e físico que se imbriquem e alarguem, incluindo espaços, ambientes e equipamentos que não apenas as salas de aula da escola, mas, igualmente, os espaços de outras escolas e os socioculturais e esportivo-recreativos do entorno, da cidade e mesmo da região;

II – ampliação e diversificação dos tempos e espaços curriculares que pressuponham profissionais da educação dispostos a inventar e construir a escola de qualidade social, com responsabilidade compartilhada com as demais autoridades que respondem pela gestão dos órgãos do poder público, na busca de parcerias possíveis e necessárias, até porque educar é responsabilidade da família, do Estado e da sociedade;

III – escolha da abordagem didático-pedagógica disciplinar, pluridisciplinar, interdisciplinar ou transdisciplinar pela escola, que oriente o projeto político-pedagógico e resulte de pacto estabelecido entre os profissionais da escola, conselhos escolares e comunidade, subsidiando a organização da matriz curricular, a definição de eixos temáticos e a constituição de redes de aprendizagem;

IV – compreensão da matriz curricular entendida como propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional, de tal modo que os diferentes campos do conhecimento possam se coadunar com o conjunto de atividades educativas;

V – organização da matriz curricular entendida como alternativa operacional que embase a gestão do currículo escolar e represente subsídio para a gestão da escola (na organização do tempo e do espaço curricular, distribuição e controle do tempo dos trabalhos docentes), passo para uma gestão centrada na abordagem interdisciplinar, organizada por eixos temáticos, mediante interlocução entre os diferentes campos do conhecimento;

VI – entendimento de que eixos temáticos são uma forma de organizar o trabalho pedagógico, limitando a dispersão do conhecimento, fornecendo o cenário no qual se constroem objetos de estudo, propiciando a concretização da proposta pedagógica centrada na visão interdisciplinar, superando o isolamento das pessoas e a compartimentalização de conteúdos rígidos;

VII – estímulo à criação de métodos didático-pedagógicos utilizando-se recursos tecnológicos de informação e comunicação, a serem inseridos no cotidiano escolar, a fim de superar a distância entre estudantes que aprendem a receber informação com rapidez utilizando a linguagem digital e professores que dela ainda não se apropriaram;



VIII – constituição de rede de aprendizagem, entendida como um conjunto de ações didático-pedagógicas, com foco na aprendizagem e no gosto de aprender, subsidiada pela consciência de que o processo de comunicação entre estudantes e professores é efetivado por meio de práticas e recursos diversos;

IX – adoção de rede de aprendizagem, também, como ferramenta didático-pedagógica relevante nos programas de formação inicial e continuada de profissionais da educação, sendo que esta opção requer planejamento sistemático integrado estabelecido entre sistemas educativos ou conjunto de unidades escolares;

§ 4º A transversalidade é entendida como uma forma de organizar o trabalho didático-pedagógico em que temas e eixos temáticos são integrados às disciplinas e às áreas ditas convencionais, de forma a estarem presentes em todas elas.

§ 5º A transversalidade difere da interdisciplinaridade e ambas complementam-se, rejeitando a concepção de conhecimento que toma a realidade como algo estável, pronto e acabado.

§ 6º A transversalidade refere-se à dimensão didático-pedagógica, e a interdisciplinaridade, à abordagem epistemológica dos objetos de conhecimento.

Temos no caput do artigo 13 um ponto importantíssimo para a sua prova que é o conceito de **currículo**, que se configura como:



TOME NOTA!

CÚRRICULO

➤ *conjunto de valores e práticas que proporcionam a produção, a socialização de significados no espaço social e contribuem intensamente para a construção de identidades socioculturais dos educandos.*

O § 1º afirma que o currículo deve **difundir os valores fundamentais** do interesse social,

1. dos direitos e deveres dos cidadãos,
2. do respeito ao bem comum e
3. à ordem democrática,

* Deve ser considerando as **condições de escolaridade** dos estudantes em cada estabelecimento, a **orientação para o trabalho** e a **promoção de práticas educativas formais e não-formais**.



No § 2º nos traz a informação que na **organização da proposta curricular** deve-se assegurar o entendimento de currículo como **experiências escolares** que se desdobram em torno do conhecimento, permeadas pelas relações sociais, articulando vivências e saberes dos estudantes com os conhecimentos historicamente acumulados e contribuindo para construir as identidades dos educandos.

Fiquem atentos ao termo “**experiências escolares**” nas questões sobre currículos, pois elas são cobradas com muita frequência nas provas.

Já o § 3º determina que a organização do percurso formativo, aberto e contextualizado, deve ser construída **em função das peculiaridades do meio e das características, interesses e necessidades dos estudantes**, incluindo não só os componentes curriculares centrais obrigatórios, previstos na legislação e nas normas educacionais, mas outros, também, de modo flexível e variável, conforme cada projeto escolar. Ou seja, aqui está se dizendo que os currículos terão, além dos componentes fixos e obrigatórios, os componentes flexíveis e variáveis, de acordo com as peculiaridades do meio e das características, interesses e necessidades dos estudantes.



TOME NOTA!

CURRÍCULO

COMPONENTES FIXOS E OBRIGATÓRIOS

+

COMPONENTES FLEXÍVEIS E VARIÁVEIS

Vamos agora a alguns conceitos importantes trazidos nos incisos do artigo 13:

MATRIZ ESCOLAR

- é uma forma de **gestão do currículo escolar**, que permite subsidiar a gestão da escola quanto à organização **do tempo e do espaço curricular**, e à distribuição e controle do tempo dos trabalhos docentes.

EIXOS TEMÁTICOS

- são uma forma de organizar o trabalho pedagógico, **limitando a dispersão do conhecimento**, fornecendo o cenário no qual se constroem objetos de estudo, propiciando a concretização da proposta pedagógica centrada na visão interdisciplinar, superando o isolamento das pessoas e a compartimentalização de conteúdos rígidos.



REDE DE APRENDIZAGEM	➤ é um conjunto de ações didáticopedagógicas, com foco na aprendizagem e no gosto de aprender, subsidiada pela consciência de que o processo de comunicação entre estudantes e professores é efetivado por meio de práticas e recursos diversos;
TRANSVERSALIDADE	➤ é uma forma de organizar o trabalho didático-pedagógico em que temas e eixos temáticos são integrados às disciplinas e às áreas ditas convencionais, de forma a estarem presentes em todas elas.

Um ponto importantíssimo também é quanto a diferenciação entre a transversalidade e a interdisciplinaridade. Primeiramente temos que saber que ambas se complementam, rejeitando a concepção de conhecimento que toma a realidade como algo estável, pronto e acabado.

Segundo o §6º, a transversalidade refere-se à dimensão didático-pedagógica, e a interdisciplinaridade, à abordagem epistemológica dos objetos de conhecimento.

Vamos traduzir:

TRANSVERSALIDADE → refere-se à dimensão didático-pedagógica

A transversalidade, conforme acabamos de ver no quadro de definições acima, é uma forma de organizar o trabalho didático-pedagógico em que temas e eixos temáticos são integrados às disciplinas e às áreas ditas convencionais, de forma a estarem presentes em todas elas.

Percebam então que estamos falando de uma inclusão intencional (pedagógica) de determinados temas ou eixos temáticos em várias disciplinas. Podemos citar aqui alguns temas, tais como ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual, trabalho e consumo e pluralidade cultural.

INTERDISCIPLINARIDADE → refere-se à abordagem epistemológica dos objetos de conhecimento.

Epistemologia é uma palavra de origem grega e significa “estudo do conhecimento”. A interdisciplinaridade tem por objetivo promover ao educando um aprendizado do conhecimento de forma integrada entre as diversas disciplinas.

Por exemplo, as disciplinas de história e geografia podem abordar, de forma integrada e interdisciplinar, a questão dos japoneses no Brasil, onde uma ensinará os aspectos históricos



de imigração, para a outra ensinará sobre a ocupação territorial atual no país, segundo dados do IBGE. Outro exemplo bastante utilizado, é a questão da água, onde as disciplinas de química e física podem abordá-la de forma interdisciplinar, onde uma ensina a composição molecular e a outra, os pontos de ebulição e congelamento.

Por fim, o artigo ora estudado, no seu inciso III, cita os termos **pluridisciplinar**, **interdisciplinar** ou **transdisciplinar**. Aproveito para incluir o conceito também de **multidisciplinar**:



TOME NOTA!

MULTIDISCIPLINAR

Disciplinas independentes e sem relação entre elas

PLURIDISCIPLINAR

Estuda um objeto de **uma disciplina** pelo ângulo de várias outras ao mesmo tempo

TRANSDISCIPLINAR

Refere-se ao conhecimento próprio da disciplina, **mas está para além dela**

INTERDISCIPLINAR

Pressupõe a transferência de métodos **de uma disciplina para outra**

Vejam que as diferenças entre elas são bem sutis. Vamos às questões para que possamos clarear mais estes conceitos.



QUESTÕES PARA
MEMORIZAÇÃO

Questão 14: 2016/IDHTEC/Prefeitura de Itaquitinga – PE/Pedagogo

Ao tratar do conceito de currículo escolar, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, entendem este como:

- a) Conjunto de conteúdos e objetivos escolares que devem ser transmitidos aos estudantes.
- b) Conjunto de valores e práticas que proporcionam a produção e a socialização de significados no espaço social, contribuindo para a construção de identidades sociais e culturais.



- c) Todo conhecimento produzido nos diversos espaços de convivência social e que devem ser assimilados por todos os estudantes para a inclusão destes na sociedade.
- d) Experiências pedagógicas historicamente bem sucedidas que devem ser incorporadas ao planejamento docente como um guia pedagógico.
- e) Conteúdos historicamente acumulados pela sociedade que não podem ser flexibilizados, daí porque a necessidade de um currículo rígido.

Comentários:

Conforme acabamos de estudar, currículo é o conjunto de valores e práticas que proporcionam a produção, a socialização de significados no espaço social e contribuem intensamente para a construção de identidades socioculturais dos educandos. A alternativa correta é a letra B.

Questão 15: 2017/CESPE/SEDF/Professor de Educação Básica - Atividades (ADAPTADA)

Com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, julgue o próximo item.

No currículo do ensino fundamental devem-se considerar as experiências escolares e as relações sociais.

() Certo () Errado

Comentários:

Exato. Falou-se em currículo na Educação Básica, lembrar das experiências escolares. Gabarito está correto.

Questão 16: 2014/FADESP/Prefeitura de Parauapebas – PA/Professor de Educação Básica I

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, a _____ refere-se à dimensão didático-pedagógica, e a _____, à abordagem epistemológica dos objetos de conhecimento.

- São termos que completam correta e respectivamente as lacunas acima:



- a) interdisciplinaridade e transversalidade.
- b) transversalidade e interdisciplinaridade.
- c) multidisciplinaridade e questão norteadora.
- d) transversalidade e multidisciplinaridade.

Comentários:

Transversalidade está relacionada com a dimensão didático-pedagógica. Já a interdisciplinaridade está relacionada com a abordagem epistemológica dos objetos de conhecimento. Gabarito é a letra B.

Questão 17: 2016/IDECAN/SEARH – RN/Professor de Ensino Religioso

“Na organização e gestão do currículo, as abordagens disciplinar, pluridisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar requerem a atenção criteriosa da instituição escolar, porque revelam a visão de mundo que orienta as práticas pedagógicas dos educadores e organizam o trabalho do estudante. Perpassam todos os aspectos da organização escolar, desde o planejamento do trabalho pedagógico, a gestão administrativo-acadêmica, até a organização do tempo e do espaço físico e a seleção, disposição e utilização dos equipamentos e mobiliário da instituição, ou seja, todo o conjunto das atividades que se realizam no espaço escolar, em seus diferentes âmbitos.”

(Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica, 2013.)

As abordagens multidisciplinar, pluridisciplinar e interdisciplinar fundamentam-se nas mesmas bases, que são as disciplinas, ou seja, o recorte do conhecimento. Considerando essas abordagens, analise a afirmativa a seguir.

“A _____ expressa frações do conhecimento e o hierarquiza, a _____ estuda um objeto de uma disciplina pelo ângulo de várias outras ao mesmo tempo. A _____ refere-se ao conhecimento próprio da disciplina, mas está para além dela. O conhecimento situa-se na disciplina, nas diferentes disciplinas e além delas, tanto no espaço quanto no tempo. A _____ pressupõe a transferência de métodos de uma disciplina para outra. Ultrapassa-as, mas sua finalidade inscreve-se no estudo disciplinar.”

Assinale a alternativa que completa correta e sequencialmente a afirmativa anterior.



- a) multidisciplinaridade / pluridisciplinaridade / transdisciplinaridade / interdisciplinaridade
- b) transdisciplinaridade / interdisciplinaridade / multidisciplinaridade / pluridisciplinaridade
- c) interdisciplinaridade / multidisciplinaridade / pluridisciplinaridade / transdisciplinaridade
- d) pluridisciplinaridade / transdisciplinaridade / interdisciplinaridade / multidisciplinaridade

Comentários:

Ótima questão para fixar os conceitos de multidisciplinaridade, pluridisciplinaridade, transdisciplinaridade e interdisciplinaridade. Conforme já estudamos, a alternativa que preenche corretamente todas as lacunas é a letra A.

FORMAÇÃO BÁSICA COMUM E PARTE DIVERSIFICADA

Nos artigos 14 ao 17, estudaremos o currículo no que tange à formação básica comum e a sua parte diversificada.

CAPÍTULO II – FORMAÇÃO BÁSICA COMUM E PARTE DIVERSIFICADA

Art. 14. A base nacional comum na Educação Básica constitui-se de conhecimentos, saberes e valores produzidos culturalmente, expressos nas políticas públicas e gerados nas instituições produtoras do conhecimento científico e tecnológico; no mundo do trabalho; no desenvolvimento das linguagens; nas atividades desportivas e corporais; na produção artística; nas formas diversas de exercício da cidadania; e nos movimentos sociais.

§ 1º Integram a base nacional comum nacional:

- a) a Língua Portuguesa;*
- b) a Matemática;*
- c) o conhecimento do mundo físico, natural, da realidade social e política, especialmente do Brasil, incluindo-se o estudo da História e das Culturas Afro-Brasileira e Indígena,*
- d) a Arte, em suas diferentes formas de expressão, incluindo-se a música;*
- e) a Educação Física;*
- f) o Ensino Religioso.*

§ 2º Tais componentes curriculares são organizados pelos sistemas educativos, em forma de áreas de conhecimento, disciplinas, eixos temáticos, preservando-se a especificidade dos diferentes campos do conhecimento, por meio dos quais se desenvolvem as



habilidades indispensáveis ao exercício da cidadania, em ritmo compatível com as etapas do desenvolvimento integral do cidadão.

§ 3º A base nacional comum e a parte diversificada não podem se constituir em dois blocos distintos, com disciplinas específicas para cada uma dessas partes, mas devem ser organicamente planejadas e geridas de tal modo que as tecnologias de informação e comunicação perpassem transversalmente a proposta curricular, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, imprimindo direção aos projetos político-pedagógicos.

Art. 15. A parte diversificada enriquece e complementa a base nacional comum, prevendo o estudo das características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da comunidade escolar, perpassando todos os tempos e espaços curriculares constituintes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, independentemente do ciclo da vida no qual os sujeitos tenham acesso à escola.

§ 1º A parte diversificada pode ser organizada em temas gerais, na forma de eixos temáticos, selecionados colegiadamente pelos sistemas educativos ou pela unidade escolar.

§ 2º A LDB inclui o estudo de, pelo menos, uma língua estrangeira moderna na parte diversificada, cabendo sua escolha à comunidade escolar, dentro das possibilidades da escola, que deve considerar o atendimento das características locais, regionais, nacionais e transnacionais, tendo em vista as demandas do mundo do trabalho e da internacionalização de toda ordem de relações.

§ 3º A língua espanhola, por força da Lei nº 11.161/2005, é obrigatoriamente ofertada no Ensino Médio, embora facultativa para o estudante, bem como possibilitada no Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano.

Art. 16. Leis específicas, que complementam a LDB, determinam que sejam incluídos componentes não disciplinares, como temas relativos ao trânsito, ao meio ambiente e à condição e direitos do idoso.

Art. 17. No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, destinar-se-ão, pelo menos, 20% do total da carga horária anual ao conjunto de programas e projetos interdisciplinares eletivos criados pela escola, previsto no projeto pedagógico, de modo que os estudantes do Ensino Fundamental e do Médio possam escolher aquele programa ou projeto com que se identifiquem e que lhes permitam melhor lidar com o conhecimento e a experiência.

§ 1º Tais programas e projetos devem ser desenvolvidos de modo dinâmico, criativo e flexível, em articulação com a comunidade em que a escola esteja inserida.

§ 2º A interdisciplinaridade e a contextualização devem assegurar a transversalidade do conhecimento de diferentes disciplinas e eixos temáticos, perpassando todo o currículo e propiciando a interlocução entre os saberes e os diferentes campos do conhecimento.

Antes de comentar os artigos acima, temos que deixar bem claro nas nossas mentes que o **currículo se compõe de uma parte fixa e obrigatória e uma parte flexível**. A parte fixa é regida pela Base Nacional Comum (ou Base Nacional Curricular Comum – BNCC). E a parte flexível do currículo chamamos de **parte diversificada**.



TOME NOTA!

CURRÍCULO = BNCC + PARTE DIVERSIFICADA

Temos então no artigo 14 que a **base nacional comum** na Educação Básica constitui-se de conhecimentos, saberes e valores produzidos culturalmente, expressos nas políticas públicas e gerados nas instituições produtoras do conhecimento científico e tecnológico; no mundo do trabalho; no desenvolvimento das linguagens; nas atividades desportivas e corporais; na produção artística; nas formas diversas de exercício da cidadania; e nos movimentos sociais.

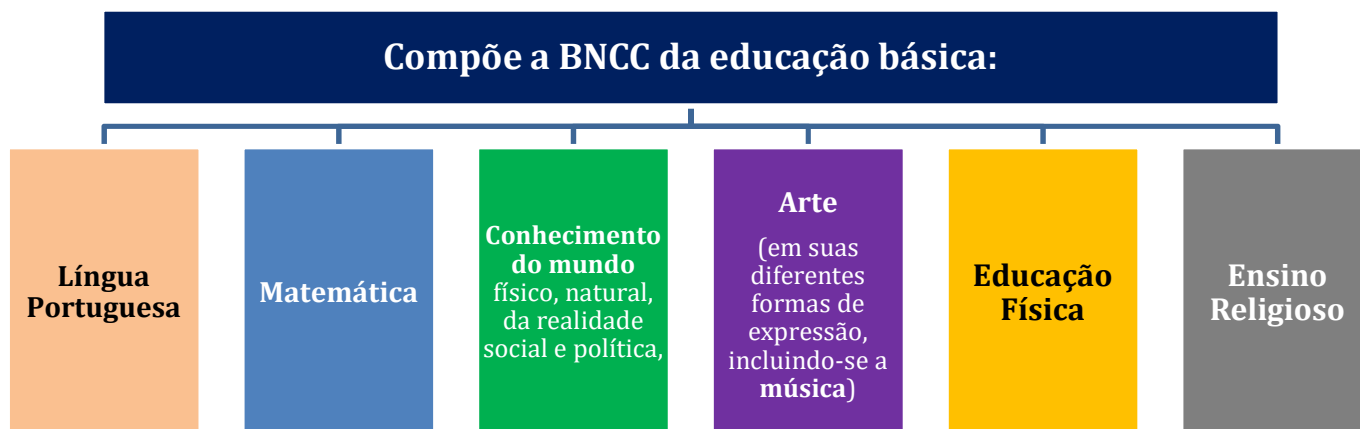
O § 1º é bastante importante para a nossa prova e diz que **compõem a base nacional comum do currículo** da educação básica:

- ✓ a **Língua Portuguesa**;
- ✓ a **Matemática**;
- ✓ o **conhecimento do mundo físico, natural, da realidade social e política**, especialmente do Brasil, incluindo-se o estudo da História e das Culturas Afro-Brasileira e Indígena,
- ✓ a **Arte**, em suas diferentes formas de expressão, incluindo-se a música;
- ✓ a **Educação Física**;
- ✓ o **Ensino Religioso**.



ESQUEMATIZANDO





O § 3º nos diz que a **base nacional comum** e a **parte diversificada** **não podem se constituir em dois blocos distintos**, com disciplinas específicas para cada uma dessas partes, mas devem ser organicamente planejadas e geridas de tal modo que as tecnologias de informação e comunicação perpassem transversalmente a proposta curricular, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, imprimindo direção aos projetos político-pedagógicos.

É muito comum as questões de provas que testam o conhecimento do concurseiro sobre este assunto, alegando que a parte diversificada do currículo pode ser elaborada de forma independente e distinta da base nacional comum, o que é **ERRADO!**

O art. 15. Traz uma importante informação sobre a parte diversificada do currículo: a **parte diversificada enriquece e complementa a base nacional comum**, prevendo o estudo das **características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da comunidade escolar**, perpassando todos os tempos e espaços curriculares constituintes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, independentemente do ciclo da vida no qual os sujeitos tenham acesso à escola.

O art. 16. Informa que Leis específicas, que complementam a LDB, determinam que sejam incluídos componentes **não disciplinares**, como temas relativos ao trânsito, ao meio ambiente e à condição e direitos do idoso. Fiquem atento a isso: **a parte diversificada do currículo possui componentes não disciplinares.**

O artigo 17 é muito importante muito cobrado em prova! Segundo ele, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, destinar-se-ão, pelo menos, **20% do total da carga horária anual ao conjunto de programas e projetos interdisciplinares eletivos** criados pela escola, previsto no projeto pedagógico, de modo que os estudantes do Ensino Fundamental e do Médio possam escolher aquele programa ou projeto com que se identifiquem e que lhes permitam melhor lidar com o conhecimento e a experiência.





Questão 18: 2017/CESPE/SEDF/Professor de Educação Básica - Artes

Com relação às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, julgue o item a seguir

Os sistemas de ensino e os estabelecimentos escolares devem desconsiderar a base nacional comum na organização da parte diversificada do currículo do ensino fundamental, visto que o propósito da parte diversificada é justamente desenvolver componentes curriculares ausentes na base nacional comum.

() Certo () Errado

Comentários:

A questão está errada pois a parte diversificada não desenvolve componentes ausentes na BNCC. Conforme já estudamos, a BNCC e a parte diversificada não podem ser tratados como blocos distintos. Gabarito é ERRADO.

Questão 19: 2017/CESPE/SEDF/Conhecimentos Básicos - Cargos 1, 3 a 26

Julgue o item que se segue, tendo como referência os documentos legais que regulamentam a educação.

Conforme as Diretrizes Nacionais Gerais para a Educação Básica, a base comum nacional e a parte diversificada devem estar organicamente articuladas.

() Certo () Errado

Comentários:

A BNCC e a parte diversificada devem ser articuladas. Gabarito está correto.



Questão 20: 2017/CESPE/SEDF/Professor de Educação Básica - Artes

Com relação às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, julgue o item a seguir

A base nacional comum e a parte diversificada do currículo do ensino médio devem estar articuladas de modo a garantir conhecimentos e saberes comuns necessários a todos os estudantes, respeitando a diversidade, as características locais e especificidades regionais.

() Certo () Errado

Comentários:

Mais uma questão para não errar mais. A BNCC e a parte diversificada devem ser articuladas. Gabarito está correto.

Questão 21: 2016/IBADE/SEDUC-RO/Professor Classe C - Matemática

A base nacional comum na Educação Básica constitui-se de conhecimentos, saberes e valores produzidos culturalmente, expressos nas políticas públicas e gerados nas instituições produtoras do conhecimento científico e tecnológico; no mundo do trabalho; no desenvolvimento das linguagens; nas atividades desportivas e corporais; na produção artística; nas formas diversas de exercício da cidadania; e nos movimentos sociais. Integram a base nacional comum:

- a) Língua Portuguesa, Matemática, Educação Física, Ensino Religioso e Arte.
- b) Língua Portuguesa, Matemática, Arte e conhecimento do mundo físico, natural, da realidade social e política, especialmente do Brasil, incluindo-se o estudo da História e das Culturas Afro-Brasileira e Indígena.
- c) Língua Portuguesa, Matemática, Educação Física, Arte e conhecimento do mundo físico, natural, da realidade social e política, especialmente do Brasil, incluindo-se o estudo da História e das Culturas Afro-Brasileira e Indígena.
- d) Língua Portuguesa, Matemática, Educação Física e conhecimento do mundo físico, natural, da realidade social e política, especialmente do Brasil, incluindo-se o estudo da História e das Culturas Afro-Brasileira e Indígena.
- e) Língua Portuguesa, Matemática, Educação Física, Ensino Religioso, Arte e conhecimento do mundo físico, natural, da realidade social e política, especialmente do Brasil, incluindo-se o estudo da História e das Culturas Afro-Brasileira e Indígena.



Comentários:

A alternativa que trouxe corretamente todos os componentes obrigatórios na BNCC da educação básica é a alternativa E.

Questão 22: 2016/IDHTEC/Prefeitura de Itaquitinga – PE/Pedagogo

Quanto à matriz curricular, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, propõem enquanto critérios de organização:

- a) Duração mínima anual de 200 dias letivos, sendo 20 desses dedicados a atividades extraclasse.
- b) Destinação de pelo menos 20% do total da carga horária anual aos programas e projetos interdisciplinares eletivos criados pela escola
- c) Obrigatoriedade de 180 dias letivos de aulas, respeitando-se o calendário agrícola.
- d) Destinação de pelo menos 30% do total da carga horária anual aos programas e projetos interdisciplinares eletivos criados pela escola.
- e) Organização e programação prioritariamente em forma de eixos e séries.

Comentários:

- a) Duração mínima anual de 200 dias letivos, ~~sendo 20 desses dedicados a atividades extraclasse.~~ (Errado)
- b) Destinação de pelo menos 20% do total da carga horária anual aos programas e projetos interdisciplinares eletivos criados pela escola (Correto)
- c) ~~Obrigatoriedade de 180 dias letivos de aulas, respeitando-se o calendário agrícola.~~ (Errado)
- d) Destinação de pelo menos ~~30%~~ do total da carga horária anual aos programas e projetos interdisciplinares eletivos criados pela escola. (Errado)
- e) Organização e programação ~~prioritariamente em forma de eixos e séries.~~ (Errado)

Gabarito é a letra B.



ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A seguir, vamos estudar nos artigos 18 a 20 a organização da educação básica:

Art. 18. Na organização da Educação Básica, devem-se observar as Diretrizes Curriculares Nacionais comuns a todas as suas etapas, modalidades e orientações temáticas, respeitadas as suas especificidades e as dos sujeitos a que se destinam.

§ 1º As etapas e as modalidades do processo de escolarização estruturam-se de modo orgânico, sequencial e articulado, de maneira complexa, embora permanecendo individualizadas ao longo do percurso do estudante, apesar das mudanças por que passam:

I – a dimensão orgânica é atendida quando são observadas as especificidades e as diferenças de cada sistema educativo, sem perder o que lhes é comum: as semelhanças e as identidades que lhe são inerentes;

II – a dimensão sequencial compreende os processos educativos que acompanham as exigências de aprendizagens definidas em cada etapa do percurso formativo, contínuo e progressivo, da Educação Básica até a Educação Superior, constituindo-se em diferentes e insubstituíveis momentos da vida dos educandos;

III – a articulação das dimensões orgânica e sequencial das etapas e das modalidades da Educação Básica, e destas com a Educação Superior, implica ação coordenada e integradora do seu conjunto.

§ 2º A transição entre as etapas da Educação Básica e suas fases requer formas de articulação das dimensões orgânica e sequencial que assegurem aos educandos, sem tensões e rupturas, a continuidade de seus processos peculiares de aprendizagem e desenvolvimento.

Art. 19. Cada etapa é delimitada por sua finalidade, seus princípios, objetivos e diretrizes educacionais, fundamentando-se na inseparabilidade dos conceitos referenciais: cuidar e educar, pois esta é uma concepção norteadora do projeto político-pedagógico elaborado e executado pela comunidade educacional.

Art. 20. O respeito aos educandos e a seus tempos mentais, socioemocionais, culturais e identitários é um princípio orientador de toda a ação educativa, sendo responsabilidade dos sistemas a criação de condições para que crianças, adolescentes, jovens e adultos, com sua diversidade, tenham a oportunidade de receber a formação que corresponda à idade própria de percurso escolar.



O artigo 18 afirma que na organização da Educação Básica, devem-se observar as Diretrizes Curriculares Nacionais comuns a todas as suas **etapas, modalidades e orientações temáticas, respeitadas as suas especificidades e as dos sujeitos a que se destinam.**

É preciso que vocês saibam as subdivisões e classificações do ensino. A primeira delas é que a educação escolar se divide em 2 **níveis**: Educação Superior e Educação Básica (art. 21 da LDB).

Já a Educação Básica, se subdivide em 3 **etapas**: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio (art 4º, I, da LDB).

Já as modalidades são diversas, como por exemplo, e educação especial, a educação à distância, a educação no campo, a educação quilombola, a educação de jovens e adultos, etc. Estas modalidades estão inseridas nos níveis e etapas da educação (estudaremos elas mais adiante desta aula).

Feitas estas considerações, vamos seguir adiante. O § 1º determina que as etapas e as modalidades do processo de escolarização estruturam-se nas dimensões **orgânica, sequencial e articulada.**

DIMENSÃO ORGÂNICA	é atendida quando são observadas as especificidades e as diferenças de cada sistema educativo, sem perder o que lhes é comum: as semelhanças e as identidades que lhe são inerentes;
DIMENSÃO SEQUENCIAL	compreende os processos educativos que acompanham as exigências de aprendizagens definidas em cada etapa do percurso formativo, contínuo e progressivo , da Educação Básica até a Educação Superior, constituindo-se em diferentes e insubstituíveis momentos da vida dos educandos;
DIMENSÃO ARTICULADA	É a articulação das dimensões orgânica e sequencial das etapas e das modalidades da Educação Básica, e destas com a Educação Superior, implica ação coordenada e integradora do seu conjunto.

No art. 19 temos que cada etapa é delimitada por sua finalidade, seus princípios, objetivos e diretrizes educacionais, fundamentando-se na inseparabilidade dos **conceitos referenciais: cuidar e educar**, pois esta é uma concepção norteadora do projeto político-pedagógico elaborado e executado pela comunidade educacional. Lembrem-se sempre do CUIDAR e EDUCAR, ok?

O Art. 20. nos diz que o **respeito aos educandos e a seus tempos mentais, socioemocionais, culturais e identitários** é um **princípio orientador de toda a ação educativa**, sendo responsabilidade dos sistemas a criação de condições para que crianças, adolescentes, jovens e adultos, com sua diversidade, recebam a formação que **corresponda à idade própria de percurso escolar.**



Questão 23: 2016/NC-UFPR/Prefeitura de Curitiba – PR/Docência I

Ao tratar da organização da Educação Básica, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, no título VI, indicam conceitos referenciais para esse nível de ensino. Sobre tais conceitos, assinale a alternativa correta.

- a) Aprender e ensinar são conceitos referenciais das diferentes etapas educacionais.
- b) Brincar e ensinar são conceitos referenciais que atravessam as diferentes etapas e planejamentos dos professores.
- c) As etapas que compõem a Educação Básica têm como conceitos referenciais dos seus projetos políticos pedagógicos e planejamentos o desenvolvimento e a aprendizagem.
- d) Cuidar e educar são conceitos referenciais que orientam o projeto político-pedagógico elaborado e executado pela comunidade educacional.

Comentários:

Conforme acabamos de estudar, os conceitos referenciais para a educação básica são o cuidar e o educar. Gabarito é a letra D

Questão 24: 2018/VUNESP/Pref Barretos/Prof Artes

A função social da educação básica coloca em sua centralidade o educando, em sua formação, na sua essência humana. Essa concepção deve ser norteadora dos Projetos Políticos-Pedagógicos voltados a cumprir a finalidade, os princípios, os objetivos e as diretrizes educacionais (Resolução CNE/CEB nº 4/2010), de cada etapa de ensino, fundamentando-se na inseparabilidade dos seus conceitos básicos referenciais:

- a) educar e cuidar.
- b) ensinar e avaliar.
- c) ler e escrever.
- d) ensinar e aprender.
- e) entender e demonstrar.



Comentários:

Não tem o que pensar: conceitos referenciais inseparáveis são o cuidar e o educar. Gabarito é a letra A.

Questão 25: 2017/CESPE/SEDF/Agente Educacional

Julgue o item subsequente, à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

As diretrizes em questão têm como fundamento o compromisso com a educação integral de todos, atendendo às dimensões orgânica, sequencial e articulada da educação básica.

() Certo () Errado

Comentários:

A questão trouxe corretamente as 3 dimensões da Educação Básica. Gabarito é CERTO.

ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O artigo 21 é uma introdução às etapas da Educação Básica que estudaremos nos artigos subsequentes:

Art. 21. São etapas correspondentes a diferentes momentos constitutivos do desenvolvimento educacional:

I – a Educação Infantil, que compreende: a Creche, englobando as diferentes etapas do desenvolvimento da criança até 3 (três) anos e 11 (onze) meses; e a Pré-Escola, com duração de 2 (dois) anos;

II – o Ensino Fundamental, obrigatório e gratuito, com duração de 9 (nove) anos, é organizado e tratado em duas fases: a dos 5 (cinco) anos iniciais e a dos 4 (quatro) anos finais;

III – o Ensino Médio, com duração mínima de 3 (três) anos.



Parágrafo único. Essas etapas e fases têm previsão de idades próprias, as quais, no entanto, são diversas quando se atenta para sujeitos com características que fogem à norma, como é o caso, entre outros:

I – de atraso na matrícula e/ou no percurso escolar;

II – de retenção, repetência e retorno de quem havia abandonado os estudos;

III – de portadores de deficiência limitadora;

IV – de jovens e adultos sem escolarização ou com esta incompleta;

V – de habitantes de zonas rurais;

VI – de indígenas e quilombolas;

VII – de adolescentes em regime de acolhimento ou internação, jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.

Vejam que, segundo o artigo 21 a Educação Básica se divide em 3 etapas:

EDUCAÇÃO BÁSICA	
EDUCAÇÃO INFANTIL	• Creche (0 a 3 anos) • Pré-escola (4 a 5 anos)
ENSINO FUNDAMENTAL	• 6 aos 10 anos (anos iniciais) • 11 aos 14 anos (anos finais)
ENSINO MÉDIO	• 15 aos 17 anos

Vamos a seguir estudar cada uma destas etapas da Educação Básica.

EDUCAÇÃO INFANTIL

O artigo 22 aborda a primeira etapa da educação básica: a educação infantil.

Seção I – Educação Infantil

Art. 22. A Educação Infantil tem por objetivo o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual, social, complementando a ação da família e da comunidade.

§ 1º As crianças provêm de diferentes e singulares contextos socioculturais, socioeconômicos e étnicos, por isso devem ter a oportunidade de ser acolhidas e



respeitadas pela escola e pelos profissionais da educação, com base nos princípios da individualidade, igualdade, liberdade, diversidade e pluralidade.

§ 2º Para as crianças, independentemente das diferentes condições físicas, sensoriais, intelectuais, linguísticas, étnico-raciais, socioeconômicas, de origem, de religião, entre outras, as relações sociais e intersubjetivas no espaço escolar requerem a atenção intensiva dos profissionais da educação, durante o tempo de desenvolvimento das atividades que lhes são peculiares, pois este é o momento em que a curiosidade deve ser estimulada, a partir da brincadeira orientada pelos profissionais da educação.

§ 3º Os vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e do respeito mútuo em que se assenta a vida social devem iniciar-se na Educação Infantil e sua intensificação deve ocorrer ao longo da Educação Básica.

§ 4º Os sistemas educativos devem envidar esforços promovendo ações a partir das quais as unidades de Educação Infantil sejam dotadas de condições para acolher as crianças, em estreita relação com a família, com agentes sociais e com a sociedade, prevendo programas e projetos em parceria, formalmente estabelecidos.

§ 5º A gestão da convivência e as situações em que se torna necessária a solução de problemas individuais e coletivos pelas crianças devem ser previamente programadas, com foco nas motivações estimuladas e orientadas pelos professores e demais profissionais da educação e outros de áreas pertinentes, respeitados os limites e as potencialidades de cada criança e os vínculos desta com a família ou com o seu responsável direto.

Vamos destacar no quadro-resumo abaixo os pontos mais importantes da educação infantil:

EDUCAÇÃO INFANTIL

- tem por objetivo o **desenvolvimento integral da criança**, em seus **aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual, social, complementando a ação da família e da comunidade**.
- As crianças provêm de diferentes e singulares contextos socioculturais, socioeconômicos e étnicos, por isso devem ter a oportunidade de ser acolhidas e respeitadas pela escola e pelos profissionais da educação, com base nos **princípios da individualidade, igualdade, liberdade, diversidade e pluralidade**.
- Os **vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e do respeito mútuo** em que se assenta a vida social devem **iniciar-se na Educação Infantil e sua intensificação deve ocorrer ao longo da Educação Básica**.





Questão 26: 2016/MS CONCURSOS/ Pref Passo Fundo/Prof Educação Infantil Nível I

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica – RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 04, de 13/07/2010, na Seção I da Educação Infantil, no Art. 22:

A Educação Infantil tem por objetivo o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos (1) _____, (2) _____, (3) _____, (4) _____, (5) _____ complementando a ação da (6) _____ e da (7) _____.

Assinale a alternativa que completa corretamente as lacunas numeradas do texto.

- a) (1) físico; (2) afetivo; (3) psicológico; (4) intelectual; (5) social; (6) família; (7) comunidade.
- b) (1) visual; (2) tátil; (3) palatável; (4) auditivo; (5) olfativo; (6) família; (7) comunidade.
- c) (1) físico; (2) afetivo; (3) psicológico; (4) intelectual; (5) social; (6) governo; (7) comunidade.
- d) (1) visual; (2) tátil; (3) palatável; (4) auditivo; (5) olfativo; (6) docente; (7) discente.

Comentários:

A alternativa que completa todas as lacunas corretamente é a letra A.

ENSINO FUNDAMENTAL

Seção II – Ensino Fundamental

Art. 23. O Ensino Fundamental com 9 (nove) anos de duração, de matrícula obrigatória para as crianças a partir dos 6 (seis) anos de idade, tem duas fases sequentes com características próprias, chamadas de anos iniciais, com 5 (cinco) anos de duração, em regra para estudantes de 6 (seis) a 10 (dez) anos de idade; e anos finais, com 4 (quatro) anos de duração, para os de 11 (onze) a 14 (quatorze) anos.



Parágrafo único. No Ensino Fundamental, acolher significa também cuidar e educar, como forma de garantir a aprendizagem dos conteúdos curriculares, para que o estudante desenvolva interesses e sensibilidades que lhe permitam usufruir dos bens culturais disponíveis na comunidade, na sua cidade ou na sociedade em geral, e que lhe possibilitem ainda sentir-se como produtor valorizado desses bens.

Art. 24. Os objetivos da formação básica das crianças, definidos para a Educação Infantil, prolongam-se durante os anos iniciais do Ensino Fundamental, especialmente no primeiro, e completam-se nos anos finais, ampliando e intensificando, gradativamente, o processo educativo, mediante:

I – desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II – foco central na alfabetização, ao longo dos 3 (três) primeiros anos;

III – compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da economia, da tecnologia, das artes, da cultura e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

IV – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

V – fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de respeito recíproco em que se assenta a vida social.

Art. 25. Os sistemas estaduais e municipais devem estabelecer especial forma de colaboração visando à oferta do Ensino Fundamental e à articulação sequente entre a primeira fase, no geral assumida pelo Município, e a segunda, pelo Estado, para evitar obstáculos ao acesso de estudantes que se transfiram de uma rede para outra para completar esta escolaridade obrigatória, garantindo a organicidade e a totalidade do processo formativo do escolar.

O artigo 23 nos traz a subdivisão do ensino médio em anos iniciais e anos finais, bem como a questão do **CUIDAR e EDUCAR** (que já vimos nesta aula).

Vamos aos pontos importantes do Ensino Fundamental:



RESUMINDO



ENSINO FUNDAMENTAL

- Os objetivos do Ensino Fundamental:
 - ✓ desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da **leitura, da escrita e do cálculo**;
 - ✓ foco central na **alfabetização**, ao longo dos **3 (três) primeiros anos**;
 - ✓ **compreensão** do **ambiente natural e social**, do **sistema político**, da **economia**, da **tecnologia**, das **artes**, da **cultura** e dos **valores em que se fundamenta a sociedade**;
 - ✓ o **desenvolvimento da capacidade de aprendizagem**, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
 - ✓ fortalecimento dos **vínculos de família**, dos **laços de solidariedade humana** e de **respeito recíproco** em que se assenta a vida social.
- **Em regra**, os **anos iniciais** do Ensino Fundamental ficam sob responsabilidade dos **Municípios**, e os **anos finais** ficam sob responsabilidade dos **Estados**

ENSINO MÉDIO

Vamos agora aos estudos sobre o Ensino Médio.

Art. 26. O Ensino Médio, etapa final do processo formativo da Educação Básica, é orientado por princípios e finalidades que preveem:

I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II – a preparação básica para a cidadania e o trabalho, tomado este como princípio educativo, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de enfrentar novas condições de ocupação e aperfeiçoamento posteriores;

III – o desenvolvimento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e estética, o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV – a compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos presentes na sociedade contemporânea, relacionando a teoria com a prática.



§ 1º O Ensino Médio deve ter uma base unitária sobre a qual podem se assentar possibilidades diversas como preparação geral para o trabalho ou, facultativamente, para profissões técnicas; na ciência e na tecnologia, como iniciação científica e tecnológica; na cultura, como ampliação da formação cultural.

§ 2º A definição e a gestão do currículo inscrevem-se em uma lógica que se dirige aos jovens, considerando suas singularidades, que se situam em um tempo determinado.

§ 3º Os sistemas educativos devem prever currículos flexíveis, com diferentes alternativas, para que os jovens tenham a oportunidade de escolher o percurso formativo que atenda seus interesses, necessidades e aspirações, para que se assegure a permanência dos jovens na escola, com proveito, até a conclusão da Educação Básica.

Pontos importantes do Ensino Médio no quadro-resumo abaixo:

ENSINO MÉDIO

➤ 04 PRINCÍPIOS E FINALIDADES:

- ✓ a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental
- ✓ preparação básica para a **cidadania e o trabalho**, tomado este como princípio educativo, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de enfrentar novas condições de ocupação e aperfeiçoamento posteriores;
- ✓ desenvolvimento do educando como pessoa humana, incluindo a **formação ética e estética**, o desenvolvimento da **autonomia intelectual** e do **pensamento crítico**
- ✓ compreensão dos fundamentos **científicos e tecnológicos** presentes na sociedade contemporânea, **relacionando a teoria com a prática**

➤ deve ter uma **base unitária** sobre a qual podem se assentar **possibilidades diversas**

➤ Os sistemas educativos devem prever **currículos flexíveis**, com diferentes alternativas, para que os jovens tenham a oportunidade de escolher o **percurso formativo** que atenda seus interesses



Questão 27: 2018/FCCSEC BA/Professor Linguagem, com ênfase em Arte

As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (2013) reafirmaram que em todo território nacional ela compreende

- a) dois níveis e duas etapas educacionais, sendo eles: a educação básica, o ensino superior, a educação da infância e o ensino médio.
- b) três etapas educacionais, a saber: educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio.
- c) quatro etapas educacionais, sendo elas: a educação da infância, o ensino fundamental, o ensino médio e o ensino superior.
- d) três níveis educacionais, identificados com a educação da criança pequena, a educação do pré-adolescente e a educação do adolescente jovem.
- e) dois níveis educacionais, duas etapas de educação e duas modalidades de ensino – a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Especial.

Comentários:

Já sabemos que a educação básica possui 3 etapas: educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. Gabarito é a letra B.

MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Vamos estudar, a partir de agora, as modalidades previstas na Educação Básica:

Art. 27. A cada etapa da Educação Básica pode corresponder uma ou mais das modalidades de ensino: Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação a Distância.

Embora o próprio artigo 27 tenha elencado apenas 6 modalidades (1. Educação de Jovens e Adultos, 2. Educação Especial, 3. Educação Profissional e Tecnológica, 4. Educação do Campo, 5. Educação Escolar Indígena e 6. Educação a Distância), veremos ao longo dos próximos artigos que existe mais uma modalidade, que é a Educação Escolar Quilombola, ou seja, são 7 modalidades ao todo.



EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Vamos iniciar os estudos das modalidades pela Educação de Jovens e Adultos.

Seção I – Educação de Jovens e Adultos

Art. 28. A Educação de Jovens e Adultos (EJA) destina-se aos que se situam na faixa etária superior à considerada própria, no nível de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

§ 1º Cabe aos sistemas educativos viabilizar a oferta de cursos gratuitos aos jovens e aos adultos, proporcionando-lhes oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos, exames, ações integradas e complementares entre si, estruturados em um projeto pedagógico próprio.

§ 2º Os cursos de EJA, preferencialmente tendo a Educação Profissional articulada com a Educação Básica, devem pautar-se pela flexibilidade, tanto de currículo quanto de tempo e espaço, para que seja(m):

I – rompida a simetria com o ensino regular para crianças e adolescentes, de modo a permitir percursos individualizados e conteúdos significativos para os jovens e adultos;

II – providos o suporte e a atenção individuais às diferentes necessidades dos estudantes no processo de aprendizagem, mediante atividades diversificadas;

III – valorizada a realização de atividades e vivências socializadoras, culturais, recreativas e esportivas, geradoras de enriquecimento do percurso formativo dos estudantes; IV – desenvolvida a agregação de competências para o trabalho;

V – promovida a motivação e a orientação permanente dos estudantes, visando maior participação nas aulas e seu melhor aproveitamento e desempenho;

VI – realizada, sistematicamente, a formação continuada, destinada, especificamente, aos educadores de jovens e adultos.

O ponto mais importante deste artigo 28 é que a **Educação de Jovens e Adultos (EJA)** destina-se aos que se situam na faixa etária **superior à considerada própria**, no nível de conclusão do **Ensino Fundamental e do Ensino Médio**.

A EJA tem o objetivo de oferecer a escolaridade àqueles que **NÃO** puderam ter acesso na idade própria, ok?



Outro ponto que merece atenção é o que diz o § 2º, onde se determina que os cursos de EJA deverão ser **preferencialmente articulados** com a Educação Básica, **devem pautar-se pela flexibilidade**, tanto de currículo quanto de tempo e espaço.

Os cursos EJA devem ser flexíveis no currículo, no tempo e no espaço, para que haja maior interesse e viabilidade por parte de todos aqueles que não puderam estudar ou concluir o ensino fundamental e o ensino médio, a retomarem os estudos.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

A próxima modalidade que estudaremos é a Educação Especial.

Seção II – Educação Especial

Art. 29. A Educação Especial, como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, é parte integrante da educação regular, devendo ser prevista no projeto político-pedagógico da unidade escolar.

§ 1º Os sistemas de ensino devem matricular os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE), complementar ou suplementar à escolarização, ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em centros de AEE da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos.

§ 2º Os sistemas e as escolas devem criar condições para que o professor da classe comum possa explorar as potencialidades de todos os estudantes, adotando uma pedagogia dialógica, interativa, interdisciplinar e inclusiva e, na interface, o professor do AEE deve identificar habilidades e necessidades dos estudantes, organizar e orientar sobre os serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade para a participação e aprendizagem dos estudantes.

§ 3º Na organização desta modalidade, os sistemas de ensino devem observar as seguintes orientações fundamentais:

- I – o pleno acesso e a efetiva participação dos estudantes no ensino regular;*
- II – a oferta do atendimento educacional especializado;*
- III – a formação de professores para o AEE e para o desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas;*
- IV – a participação da comunidade escolar;*



V – a acessibilidade arquitetônica, nas comunicações e informações, nos mobiliários e equipamentos e nos transportes;
VI – a articulação das políticas públicas intersetoriais.

A Educação Especial, prevista no artigo 29, é uma modalidade **transversal** a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, é parte integrante da educação regular, **devendo ser prevista no projeto político-pedagógico da unidade escolar**.

Portanto, todos os níveis, etapas e modalidades deverão abranger esta modalidade de ensino, onde será prestado todo o apoio necessário para os educandos que se encontram em situações especiais.

O § 1º cita quais são os alunos “especiais” incluídos no Atendimento Educacional Especializado (AEE), que são os educandos:

1. *com deficiência,*
2. *com transtornos globais do desenvolvimento e*
3. *com altas habilidades/superdotação*



EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Seguindo os estudos das modalidades do ensino, vamos à Educação Profissional Tecnológica.

Seção III – Educação Profissional e Tecnológica

Art. 30. A Educação Profissional e Tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia, e articula-se com o ensino regular e com outras



modalidades educacionais: Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educação a Distância.

Art. 31. Como modalidade da Educação Básica, a Educação Profissional e Tecnológica ocorre na oferta de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional e nos de Educação Profissional Técnica de nível médio.

Art. 32. A Educação Profissional Técnica de nível médio é desenvolvida nas seguintes formas:

I – articulada com o Ensino Médio, sob duas formas:

- a) integrada, na mesma instituição; ou*
- b) concomitante, na mesma ou em distintas instituições;*

II – subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

§ 1º Os cursos articulados com o Ensino Médio, organizados na forma integrada, são cursos de matrícula única, que conduzem os educandos à habilitação profissional técnica de nível médio ao mesmo tempo em que concluem a última etapa da Educação Básica.

§ 2º Os cursos técnicos articulados com o Ensino Médio, ofertados na forma concomitante, com dupla matrícula e dupla certificação, podem ocorrer:

I – na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;

II – em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;

III – em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, com planejamento e desenvolvimento de projeto pedagógico unificado.

§ 3º São admitidas, nos cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio, a organização e a estruturação em etapas que possibilitem qualificação profissional intermediária.

§ 4º A Educação Profissional e Tecnológica pode ser desenvolvida por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho, incluindo os programas e cursos de aprendizagem, previstos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 33. A organização curricular da Educação Profissional e Tecnológica por eixo tecnológico fundamenta-se na identificação das tecnologias que se encontram na base de uma dada formação profissional e dos arranjos lógicos por elas constituídos.

Art. 34. Os conhecimentos e as habilidades adquiridos tanto nos cursos de Educação Profissional e Tecnológica, como os adquiridos na prática laboral pelos trabalhadores, podem ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

O artigo 31 afirma que a **Educação Profissional e Tecnológica** ocorre na oferta de cursos:

1. de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, e
2. de **Educação Profissional Técnica de nível médio.**

O artigo 32 é disparado o dispositivo mais importante e mais cobrado em provas. Segundo o artigo, a **Educação Profissional Técnica de nível médio** é desenvolvida nas seguintes formas:

1. **articulada com o Ensino Médio, de forma integrada** (na mesma instituição e **com mesma matrícula**)
2. **articulada com o Ensino Médio, de forma concomitante** (pode ser na mesma instituição ou em instituição diversa, **mas a matrículas são distintas** para o ensino médio e para a educação profissional técnica)
3. **subsequente ao nível médio** (em cursos destinados a quem já tenha concluído o Ensino Médio)

Vamos simplificar os estudos com os pontos mais importantes da Educação Profissional e Tecnológica: no quadro-resumo

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

FORMAS:

Articulada Integrada: mesma instituição e **mesma matrícula**

Articulada Concomitante: mesma instituição ou não, mas **matrículas distintas**

Subsequente: após a conclusão do ensino médio



EDUCAÇÃO BÁSICA DO CAMPO

A seguir, vamos à modalidade da Educação Básica do Campo:

Seção IV – Educação Básica do Campo

Art. 35. Na modalidade de Educação Básica do Campo, a educação para a população rural está prevista com adequações necessárias às peculiaridades da vida no campo e de cada região, definindo-se orientações para três aspectos essenciais à organização da ação pedagógica:

I – conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos estudantes da zona rural;

II – organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III – adequação à natureza do trabalho na zona rural.

Art. 36. A identidade da escola do campo é definida pela vinculação com as questões inerentes à sua realidade, com propostas pedagógicas que contemplam sua diversidade em todos os aspectos, tais como sociais, culturais, políticos, econômicos, de gênero, geração e etnia.

Parágrafo único. Formas de organização e metodologias pertinentes à realidade do campo devem ter acolhidas, como a pedagogia da terra, pela qual se busca um trabalho pedagógico fundamentado no princípio da sustentabilidade, para assegurar a preservação da vida das futuras gerações, e a pedagogia da alternância, na qual o estudante participa, concomitante e alternadamente, de dois ambientes/situações de aprendizagem: o escolar e o laboral, supondo parceria educativa, em que ambas as partes são corresponsáveis pelo aprendizado e pela formação do estudante.

Na educação básica do campo destina-se à população rural e deve ser prestada com as adequações necessárias às peculiaridades da vida no campo e de cada região.

A educação básica do campo deverá considerar **3 aspectos pedagógicos**:

1. **conteúdos curriculares e metodologias** apropriadas às **reais necessidades e interesses** dos estudantes da zona rural;
2. **organização escolar própria**, **incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas**;
3. adequação à **natureza do trabalho na zona rural**.



O item 2 acima costuma ser o mais cobrado em prova, ou seja, a possibilidade do calendário escolar da educação básica no campo se adequar aos ciclo agrícola e às condições climáticas.

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

A educação escolar indígena está prevista nestes artigos 37 e 38.

Seção V – Educação Escolar Indígena

Art. 37. A Educação Escolar Indígena ocorre em unidades educacionais inscritas em suas terras e culturas, as quais têm uma realidade singular, requerendo pedagogia própria em respeito à especificidade étnico-cultural de cada povo ou comunidade e formação específica de seu quadro docente, observados os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a Educação Básica brasileira.

Parágrafo único. Na estruturação e no funcionamento das escolas indígenas, é reconhecida a sua condição de possuidores de normas e ordenamento jurídico próprios, com ensino intercultural e bilíngue, visando à valorização plena das culturas dos povos indígenas e à afirmação e manutenção de sua diversidade étnica.

Art. 38. Na organização de escola indígena, deve ser considerada a participação da comunidade, na definição do modelo de organização e gestão, bem como:

I – suas estruturas sociais;

II – suas práticas socioculturais e religiosas;

III – suas formas de produção de conhecimento, processos próprios e métodos de ensino-aprendizagem;

IV – suas atividades econômicas;

V – edificação de escolas que atendam aos interesses das comunidades indígenas; VI – uso de materiais didático-pedagógicos produzidos de acordo com o contexto sociocultural de cada povo indígena.

Segundo o artigo 37, a Educação Escolar Indígena ocorre em unidades educacionais inscritas **em suas terras e culturas**.



Já o Parágrafo único cita a questão do ensino intercultural e **bilíngue**. A questão do ensino bilíngue se deve à obrigatoriedade do ensino da Língua Portuguesa, conforme já vimos nesta aula, bem como a possibilidade do ensino da língua indígena materna.

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Vamos aos estudos da modalidade da Educação a Distância:

Seção VI – Educação a Distância

Art. 39. A modalidade Educação a Distância caracteriza-se pela mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem que ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

Art. 40. O credenciamento para a oferta de cursos e programas de Educação de Jovens e Adultos, de Educação Especial e de Educação Profissional Técnica de nível médio e Tecnológica, na modalidade a distância, compete aos sistemas estaduais de ensino, atendidas a regulamentação federal e as normas complementares desses sistemas.

A educação a distância, contida nos artigos 39 e 40, caracteriza-se pela mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem que ocorre com a **utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação**, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas **em lugares ou tempos diversos**.

O artigo 40 traz uma regra importante, ao determinar que a oferta de cursos e programas de **Educação de Jovens e Adultos**, de **Educação Especial** e de **Educação Profissional Técnica de nível médio e Tecnológica**, na **modalidade a distância**, compete aos sistemas **estaduais** de ensino, atendidas a regulamentação federal e as normas complementares desses sistemas.



À título de curiosidade, o ensino superior, na modalidade a distância, compete à União, e não aos Estados.



EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

Chegamos à última modalidade: a Educação Básica Quilombola:

Seção VII – Educação Escolar Quilombola

Art. 41. A Educação Escolar Quilombola é desenvolvida em unidades educacionais inscritas em suas terras e cultura, requerendo pedagogia própria em respeito à especificidade étnicocultural de cada comunidade e formação específica de seu quadro docente, observados os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a Educação Básica brasileira.

Parágrafo único. Na estruturação e no funcionamento das escolas quilombolas, bem como nas demais, deve ser reconhecida e valorizada a diversidade cultural.

Assim com a Educação Escolar Indígena, a Educação Escolar Quilombola é desenvolvida em unidades educacionais inscritas em suas terras e cultura.

De acordo com o parágrafo único, na estruturação e no funcionamento das escolas quilombolas é obrigatório o reconhecimento e valorização da **diversidade cultural**.



Questão : 2018/COSEAC UFF/Pref Maricá/Inspetor Escolar

De acordo com a Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, em seu art. 29, a Educação Especial, como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, é:

- a) organizada de maneira a atender apenas casos de deficiências físicas em locais de acessibilidade comprovada.
- b) prevista para as escolas públicas de Educação Fundamental, desde que haja profissionais habilitados para tal.
- c) parte integrante da educação regular, devendo ser prevista no projeto político-pedagógico da unidade escolar.
- d) coadjuvante das ações governamentais no que diz respeito aos projetos da Educação e da Saúde.
- e) de caráter opcional para as Redes de Ensino que têm menos recursos como as de pequenos municípios.



Comentários:

Segundo o artigo 29, a Educação Especial, como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, é parte integrante da educação regular, devendo ser prevista no projeto político-pedagógico da unidade escolar. Gabarito é a letra C.

Questão 29: 2017/CESPE/SEDF/Professor de Educação Básica

Tendo como referência a legislação educacional brasileira e do DF, julgue o item a seguir.

A educação do campo é um ramo da educação básica cujo objetivo é profissionalizar os trabalhadores rurais.

() Certo () Errado

Comentários:

A educação do campo não tem objetivo de profissionalizar os trabalhadores rurais, mas sim adequar a educação escolar às peculiaridades da vida no campo e de cada região. ERRADO.

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS PARA A ORGANIZAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS GERAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

Vamos a partir deste momento estudar os elementos constitutivos para a organização das DCNGEB.

Art. 42. São elementos constitutivos para a operacionalização destas Diretrizes o projeto político-pedagógico e o regimento escolar; o sistema de avaliação; a gestão democrática e a organização da escola; o professor e o programa de formação docente.

Segundo o artigo 42, são elementos constitutivos para a organização das DCNGEB:

1. o projeto político-pedagógico (PPP) e o regimento escolar;
2. o sistema de avaliação;
3. a gestão democrática e a organização da escola;
4. o professor e o programa de formação docente.





Questão 30 : 2017/CESPE/SEDF/Agente Educacional

Com relação aos elementos constitutivos da operacionalização das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, julgue o item seguinte.

Os elementos constitutivos que viabilizam a operacionalização dessas diretrizes são: o projeto político-pedagógico; o regimento escolar; o sistema de avaliação; a gestão democrática; a organização da escola; o professor; e o programa de formação docente.

() Certo () Errado

Comentários:

Conforme acabamos de estudar, a questão está CERTA.



PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO E O REGIMENTO ESCOLAR

Vamos iniciar os estudos do PPP (PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO) e do Regimento Escolar:

CAPÍTULO I – O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO E O REGIMENTO ESCOLAR

Art. 43. O projeto político-pedagógico, interdependentemente da autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira da instituição educacional, representa mais do que um documento, sendo um dos meios de viabilizar a escola democrática para todos e de qualidade social.

§ 1º A autonomia da instituição educacional baseia-se na busca de sua identidade, que se expressa na construção de seu projeto pedagógico e do seu regimento escolar, enquanto manifestação de seu ideal de educação e que permite uma nova e democrática ordenação pedagógica das relações escolares.

§ 2º Cabe à escola, considerada a sua identidade e a de seus sujeitos, articular a formulação do projeto político-pedagógico com os planos de educação – nacional, estadual, municipal –, o contexto em que a escola se situa e as necessidades locais e de seus estudantes.

§ 3º A missão da unidade escolar, o papel socioeducativo, artístico, cultural, ambiental, as questões de gênero, etnia e diversidade cultural que compõem as ações educativas, a organização e a gestão curricular são componentes integrantes do projeto político-pedagógico, devendo ser previstas as prioridades institucionais que a identificam, definindo o conjunto das ações educativas próprias das etapas da Educação Básica assumidas, de acordo com as especificidades que lhes correspondam, preservando a sua articulação sistêmica.

Art. 44. O projeto político-pedagógico, instância de construção coletiva que respeita os sujeitos das aprendizagens, entendidos como cidadãos com direitos à proteção e à participação social, deve contemplar:

I – o diagnóstico da realidade concreta dos sujeitos do processo educativo, contextualizados no espaço e no tempo;

II – a concepção sobre educação, conhecimento, avaliação da aprendizagem e mobilidade escolar;

III – o perfil real dos sujeitos – crianças, jovens e adultos – que justificam e instituem a vida da e na escola, do ponto de vista intelectual, cultural, emocional, afetivo, socioeconômico,



como base da reflexão sobre as relações vida-conhecimento-cultura-professor-estudante e instituição escolar;

IV – as bases norteadoras da organização do trabalho pedagógico;

V – a definição de qualidade das aprendizagens e, por consequência, da escola, no contexto das desigualdades que se refletem na escola;

VI – os fundamentos da gestão democrática, compartilhada e participativa (órgãos colegiados e de representação estudantil);

VII – o programa de acompanhamento de acesso, de permanência dos estudantes e de superação da retenção escolar;

VIII – o programa de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, regentes e não regentes;

IX – as ações de acompanhamento sistemático dos resultados do processo de avaliação interna e externa (Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, Prova Brasil, dados estatísticos, pesquisas sobre os sujeitos da Educação Básica), incluindo dados referentes ao IDEB e/ou que complementem ou substituam os desenvolvidos pelas unidades da federação e outros;

X – a concepção da organização do espaço físico da instituição escolar de tal modo que este seja compatível com as características de seus sujeitos, que atenda as normas de acessibilidade, além da natureza e das finalidades da educação, deliberadas e assumidas pela comunidade educacional.

Art. 45. O regimento escolar, discutido e aprovado pela comunidade escolar e conhecido por todos, constitui-se em um dos instrumentos de execução do projeto político-pedagógico, com transparência e responsabilidade.

Parágrafo único. O regimento escolar trata da natureza e da finalidade da instituição, da relação da gestão democrática com os órgãos colegiados, das atribuições de seus órgãos e sujeitos, das suas normas pedagógicas, incluindo os critérios de acesso, promoção, mobilidade do estudante, dos direitos e deveres dos seus sujeitos: estudantes, professores, técnicos e funcionários, gestores, famílias, representação estudantil e função das suas instâncias colegiadas.

Os artigos 43 a 45 tratam do PPP (Projeto Político-Pedagógico) e do Regimento Escolar. São artigos extensos, então vamos destacar aqui no quadro-resumo os pontos mais importantes:



PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO (PPP)

- O PPP é **interdependente** da **autonomia**:
 - pedagógica
 - administrativa
 - de gestão financeira
- O PPP representa mais que um documento! É um dos meios de viabilizar a escola democrática para todos e de qualidade social.
- A **autonomia da instituição escolar** se expressa na construção do seu próprio PPP e do seu próprio regimento escolar.
- São **componentes** do PPP:
 - Missão da unidade escolar
 - Papel socioeducativo, artístico, cultural e ambiental
 - Questões de gênero, etnia e diversidade cultural
 - Organização e gestão curricular
- Sujeitos de aprendizagens: cidadãos (crianças, jovens e adultos) com direitos à proteção e à participação social
- O **regimento escolar**, que deve ser discutido e aprovado pela comunidade escolar, é um dos instrumentos de execução do PPP
- O regimento escolar deve tratar:
 - da natureza e da finalidade da instituição
 - da relação da gestão democrática com os órgãos colegiados
 - das atribuições de seus órgãos e sujeitos
 - das suas normas pedagógicas
 - dos direitos e deveres dos seus sujeitos



Questão 31: 2017/CESPE/SEDF/Agente Educacional

Com relação aos elementos constitutivos da operacionalização das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, julgue o item seguinte.

Como instrumento de execução do projeto político-pedagógico, o regimento escolar é único no sistema de educação pública e é estabelecido pela secretaria de educação de cada estado federado.

() Certo () Errado

Comentários:

Tanto o PPP quanto o regimento escolar fazem parte da autonomia das instituições de ensino, de forma que cada uma terá o seu PPP e o seu regimento escolar próprio. Gabarito é ERRADO.

AVALIAÇÃO

A seguir, vamos aos artigos 46 ao 53, que tratam do Sistema de Avaliação:

CAPÍTULO II – AVALIAÇÃO

Art. 46. A avaliação no ambiente educacional compreende 3 (três) dimensões básicas:

- I – avaliação da aprendizagem;*
- II – avaliação institucional interna e externa;*
- III – avaliação de redes de Educação Básica.*

Seção I – Avaliação da aprendizagem

Art. 47. A avaliação da aprendizagem baseia-se na concepção de educação que norteia a relação professor-estudante-conhecimento-vida em movimento, devendo ser um ato reflexo de reconstrução da prática pedagógica avaliativa, premissa básica e fundamental para se questionar o educar, transformando a mudança em ato, acima de tudo, político.

§ 1º A validade da avaliação, na sua função diagnóstica, liga-se à aprendizagem, possibilitando o aprendiz a recriar, refazer o que aprendeu, criar, propor e, nesse contexto, aponta para uma avaliação global, que vai além do aspecto quantitativo, porque



identifica o desenvolvimento da autonomia do estudante, que é indissociavelmente ético, social, intelectual.

§ 2º Em nível operacional, a avaliação da aprendizagem tem, como referência, o conjunto de conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e emoções que os sujeitos do processo educativo projetam para si de modo integrado e articulado com aqueles princípios definidos para a Educação Básica, redimensionados para cada uma de suas etapas, bem assim no projeto político-pedagógico da escola.

§ 3º A avaliação na Educação Infantil é realizada mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança, sem o objetivo de promoção, mesmo em se tratando de acesso ao Ensino Fundamental.

§ 4º A avaliação da aprendizagem no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, de caráter formativo predominando sobre o quantitativo e classificatório, adota uma estratégia de progresso individual e contínuo que favorece o crescimento do educando, preservando a qualidade necessária para a sua formação escolar, sendo organizada de acordo com regras comuns a essas duas etapas.

Seção II – Promoção, aceleração de estudos e classificação

Art. 48. A promoção e a classificação no Ensino Fundamental e no Ensino Médio podem ser utilizadas em qualquer ano, série, ciclo, módulo ou outra unidade de percurso adotada, exceto na primeira do Ensino Fundamental, alicerçando-se na orientação de que a avaliação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

I – avaliação contínua e cumulativa do desempenho do estudante, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;

II – possibilidade de aceleração de estudos para estudantes com atraso escolar;

III – possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;

IV – aproveitamento de estudos concluídos com êxito;

V – oferta obrigatória de apoio pedagógico destinado à recuperação contínua e concomitante de aprendizagem de estudantes com déficit de rendimento escolar, a ser previsto no regimento escolar.

Art. 49. A aceleração de estudos destina-se a estudantes com atraso escolar, àqueles que, por algum motivo, encontram-se em descompasso de idade, por razões como ingresso tardio, retenção, dificuldades no processo de ensino-aprendizagem ou outras.

Art. 50. A progressão pode ser regular ou parcial, sendo que esta deve preservar a sequência do currículo e observar as normas do respectivo sistema de ensino, requerendo



o redesenho da organização das ações pedagógicas, com previsão de horário de trabalho e espaço de atuação para professor e estudante, com conjunto próprio de recursos didático-pedagógicos.

Art. 51. As escolas que utilizam organização por série podem adotar, no Ensino Fundamental, sem prejuízo da avaliação do processo ensino-aprendizagem, diversas formas de progressão, inclusive a de progressão continuada, jamais entendida como promoção automática, o que supõe tratar o conhecimento como processo e vivência que não se harmoniza com a ideia de interrupção, mas sim de construção, em que o estudante, enquanto sujeito da ação, está em processo contínuo de formação, construindo significados.

Seção III – Avaliação institucional

Art. 52. A avaliação institucional interna deve ser prevista no projeto político-pedagógico e detalhada no plano de gestão, realizada anualmente, levando em consideração as orientações contidas na regulamentação vigente, para rever o conjunto de objetivos e metas a serem concretizados, mediante ação dos diversos segmentos da comunidade educativa, o que pressupõe delimitação de indicadores compatíveis com a missão da escola, além de clareza quanto ao que seja qualidade social da aprendizagem e da escola.

Seção IV – Avaliação de redes de Educação Básica

Art. 53. A avaliação de redes de Educação Básica ocorre periodicamente, é realizada por órgãos externos à escola e engloba os resultados da avaliação institucional, sendo que os resultados dessa avaliação sinalizam para a sociedade se a escola apresenta qualidade suficiente para continuar funcionando como está.

O artigo 46 é importantíssimo e nos diz que a avaliação no ambiente educacional compreende **3 (três) dimensões básicas**:

1. *avaliação da aprendizagem;*
2. *avaliação institucional interna e externa;*
3. *avaliação de redes de Educação Básica.*



AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

- ✓ norteia a relação professor-estudante-conhecimento-vida em movimento, devendo ser um ato reflexo de reconstrução da prática pedagógica avaliativa, premissa básica e fundamental para se questionar o educar, transformando a mudança em ato, **acima de tudo, político.**
- ✓ A **avaliação na Educação Infantil** é realizada mediante **acompanhamento e registro do desenvolvimento** da criança, **sem o objetivo de promoção**, mesmo em se tratando de acesso ao Ensino Fundamental.
- ✓ A **promoção e a classificação** no Ensino Fundamental e no Ensino Médio podem ser utilizadas em qualquer ano, série, ciclo, módulo ou outra unidade de percurso adotada, **exceto na primeira do Ensino Fundamental.**
- ✓ avaliação **contínua e cumulativa** do desempenho do estudante, com **prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos** e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;
- ✓ possibilidade de **aceleração de estudos** para estudantes com **atraso escolar**;
- ✓ possibilidade de **avanço nos cursos e nas séries** mediante **verificação do aprendizado**;
- ✓ oferta obrigatória de apoio pedagógico destinado à **recuperação contínua e concomitante** de aprendizagem de estudantes com déficit de rendimento escolar
- ✓ A progressão pode ser regular ou parcial
- ✓ progressão continuada não é promoção automática

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

- ✓ A avaliação institucional **interna** deve ser prevista no projeto político-pedagógico e detalhada no plano de gestão
- ✓ Deve ser realizada anualmente

AVALIAÇÃO DE REDES

- ✓ ocorre **periodicamente**
- ✓ é realizada por órgãos **externos à escola**
- ✓ engloba os resultados da **avaliação institucional**





Questão 32: 2016/CONSULPLAN/Pref VN Imigrante/Professor Geografia

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, quanto à promoção, aceleração de estudos e classificação no ensino fundamental e médio, assinale a afirmativa INCORRETA.

- a) A figura da promoção e da classificação pode ser adotada em qualquer ano, série ou outra unidade de percurso escolhida.
- b) Há a possibilidade de aceleração de estudos para estudantes com atraso escolar e, ainda, o avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado.
- c) É obrigatório o apoio pedagógico destinado à recuperação contínua e concomitante de aprendizagem de estudantes com déficit de rendimento escolar, a ser previsto no regimento escolar.
- d) A avaliação é contínua e cumulativa do desempenho do estudante, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais.

Comentários:

A única alternativa errada é a letra A, pois vimos que A promoção e a classificação no Ensino Fundamental e no Ensino Médio podem ser utilizadas em qualquer ano, série, ciclo, módulo ou outra unidade de percurso adotada, **exceto na primeira do Ensino Fundamental**. Gabarito é a letra A.

GESTÃO DEMOCRÁTICA E ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA

Os artigos 54 e 55 vão tratar da Gestão Democrática e Organização da escola.

CAPÍTULO III – GESTÃO DEMOCRÁTICA E ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA

Art. 54. É pressuposto da organização do trabalho pedagógico e da gestão da escola conceber a organização e a gestão das pessoas, do espaço, dos processos e procedimentos



que viabilizam o trabalho expresso no projeto político-pedagógico e em planos da escola, em que se conformam as condições de trabalho definidas pelas instâncias colegiadas.

§ 1º As instituições, respeitadas as normas legais e as do seu sistema de ensino, têm incumbências complexas e abrangentes, que exigem outra concepção de organização do trabalho pedagógico, como distribuição da carga horária, remuneração, estratégias claramente definidas para a ação didático-pedagógica coletiva que inclua a pesquisa, a criação de novas abordagens e práticas metodológicas, incluindo a produção de recursos didáticos adequados às condições da escola e da comunidade em que esteja ela inserida.

§ 2º É obrigatória a gestão democrática no ensino público e prevista, em geral, para todas as instituições de ensino, o que implica decisões coletivas que pressupõem a participação da comunidade escolar na gestão da escola e a observância dos princípios e finalidades da educação.

§ 3º No exercício da gestão democrática, a escola deve se empenhar para constituir-se em espaço das diferenças e da pluralidade, inscrita na diversidade do processo tornado possível por meio de relações intersubjetivas, cuja meta é a de se fundamentar em princípio educativo emancipador, expresso na liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.

Art. 55. A gestão democrática constitui-se em instrumento de horizontalização das relações, de vivência e convivência colegiada, superando o autoritarismo no planejamento e na concepção e organização curricular, educando para a conquista da cidadania plena e fortalecendo a ação conjunta que busca criar e recriar o trabalho da e na escola mediante:

I – a compreensão da globalidade da pessoa, enquanto ser que aprende, que sonha e ousa, em busca de uma convivência social libertadora fundamentada na ética cidadã;

II – a superação dos processos e procedimentos burocráticos, assumindo com pertinência e relevância: os planos pedagógicos, os objetivos institucionais e educacionais, e as atividades de avaliação contínua;

III – a prática em que os sujeitos constitutivos da comunidade educacional discutam a própria práxis pedagógica impregnando-a de entusiasmo e de compromisso com a sua própria comunidade, valorizando-a, situando-a no contexto das relações sociais e buscando soluções conjuntas;

IV – a construção de relações interpessoais solidárias, geridas de tal modo que os professores se sintam estimulados a conhecer melhor os seus pares (colegas de trabalho, estudantes, famílias), a expor as suas ideias, a traduzir as suas dificuldades e expectativas pessoais e profissionais;

V – a instauração de relações entre os estudantes, proporcionando-lhes espaços de convivência e situações de aprendizagem, por meio dos quais aprendam a se compreender e se organizar em equipes de estudos e de práticas esportivas, artísticas e políticas;

VI – a presença articuladora e mobilizadora do gestor no cotidiano da escola e nos espaços com os quais a escola interage, em busca da qualidade social das aprendizagens que lhe caiba desenvolver, com transparência e responsabilidade.

O artigo 54, § 2º, determina que é obrigatória a **gestão democrática** no **ensino público** e prevista, em geral, para todas as instituições de ensino, o que implica decisões coletivas que pressupõem **a participação da comunidade escolar na gestão da escola** e a observância dos princípios e finalidades da educação.

Já o artigo 55 nos diz a gestão democrática constitui-se em **instrumento de horizontalização** das relações, de vivência e convivência colegiada, **superando o autoritarismo no planejamento** e na concepção e organização curricular, educando para a conquista da cidadania plena e fortalecendo a ação conjunta que busca criar e recriar o trabalho da e na escola

Gestão democrática, portanto, é a gestão coletiva de toda a comunidade escolar, que inclui diretores, professores, alunos, pais, responsáveis, moradores locais, etc.



Questão 33: 2018/VUNESP/Pref Barretos/Professor de Artes

Leia o texto a seguir para responder à questão.

A equipe gestora de uma escola de ensino fundamental organiza a semana do planejamento convocando todos os segmentos da escola, docentes, funcionários, pais e alunos, a fim de discutirem e pensarem o trabalho da escola, para o novo ano letivo. Prepara textos para estudos e discussões, seminários para e com os docentes e alunos e, por meio de diversas dinâmicas, coleta as manifestações e sugestões de todos os segmentos, a serem incorporadas no Projeto Político-Pedagógico da escola.

A iniciativa da equipe gestora descrita no texto, analisada à luz dos princípios de gestão estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 04/2010), apresenta características de uma gestão

- a) centralizada.
- b) descentralizada.
- c) democrática.
- d) autocrática.
- e) populista.



Comentários:

Temos na questão um exemplo claro de Gestão Democrática, na medida que há uma convocação de todos os segmentos da escola, docentes, funcionários, pais e alunos para se discutir o planejamento escolar. Gabarito é a letra C.

PROFESSOR E A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Chegamos ao último tópico das DCNGEB e da nossa aula. Vamos falar aqui do professor e da formação inicial e continuada.

CAPÍTULO IV – O PROFESSOR E A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Art. 56. A tarefa de cuidar e educar, que a fundamentação da ação docente e os programas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação instauram, reflete-se na eleição de um ou outro método de aprendizagem, a partir do qual é determinado o perfil de docente para a Educação Básica, em atendimento às dimensões técnicas, políticas, éticas e estéticas.

§ 1º Para a formação inicial e continuada, as escolas de formação dos profissionais da educação, sejam gestores, professores ou especialistas, deverão incluir em seus currículos e programas:

- a) o conhecimento da escola como organização complexa que tem a função de promover a educação para e na cidadania;*
- b) a pesquisa, a análise e a aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional;*
- c) a participação na gestão de processos educativos e na organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino;*
- d) a temática da gestão democrática, dando ênfase à construção do projeto político-pedagógico, mediante trabalho coletivo de que todos os que compõem a comunidade escolar são responsáveis.*

Art. 57. Entre os princípios definidos para a educação nacional está a valorização do profissional da educação, com a compreensão de que valorizá-lo é valorizar a escola, com qualidade gestorial, educativa, social, cultural, ética, estética, ambiental.



§ 1º A valorização do profissional da educação escolar vincula-se à obrigatoriedade da garantia de qualidade e ambas se associam à exigência de programas de formação inicial e continuada de docentes e não docentes, no contexto do conjunto de múltiplas atribuições definidas para os sistemas educativos, em que se inscrevem as funções do professor.

§ 2º Os programas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, vinculados às orientações destas Diretrizes, devem prepará-los para o desempenho de suas atribuições, considerando necessário:

a) além de um conjunto de habilidades cognitivas, saber pesquisar, orientar, avaliar e elaborar propostas, isto é, interpretar e reconstruir o conhecimento coletivamente;

b) trabalhar cooperativamente em equipe;

c) compreender, interpretar e aplicar a linguagem e os instrumentos produzidos ao longo da evolução tecnológica, econômica e organizativa;

d) desenvolver competências para integração com a comunidade e para relacionamento com as famílias.

Art. 58. A formação inicial, nos cursos de licenciatura, não esgota o desenvolvimento dos conhecimentos, saberes e habilidades referidas, razão pela qual um programa de formação continuada dos profissionais da educação será contemplado no projeto político-pedagógico.

Art. 59. Os sistemas educativos devem instituir orientações para que o projeto de formação dos profissionais preveja:

a) a consolidação da identidade dos profissionais da educação, nas suas relações com a escola e com o estudante;

b) a criação de incentivos para o resgate da imagem social do professor, assim como da autonomia docente tanto individual como coletiva;

c) a definição de indicadores de qualidade social da educação escolar, a fim de que as agências formadoras de profissionais da educação revejam os projetos dos cursos de formação inicial e continuada de docentes, de modo que correspondam às exigências de um projeto de Nação.

Art. 60. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

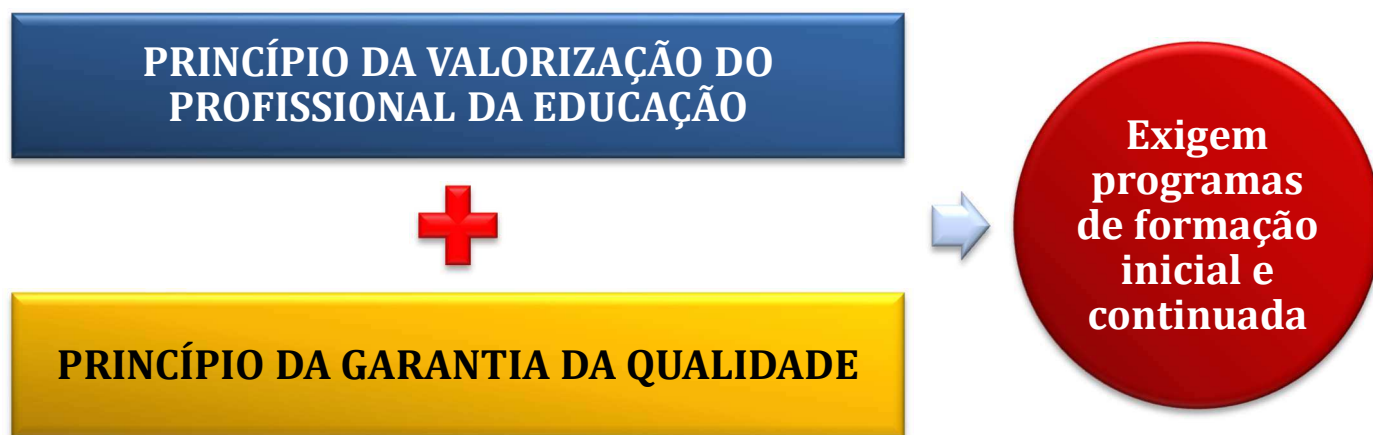


Segundo o artigo 56, a tarefa de **cuidar e educar** é **fundamento** da ação docente e dos programas de formação inicial e continuada. Vejam mais uma vez a importância que as DCNGEB dão ao CUIDAR e ao EDUCAR.

O § 1º relaciona os componentes obrigatórios nos currículos e programas para a formação inicial e continuada a serem ofertados pelas escolas de formação dos profissionais da educação (sejam gestores, professores ou especialistas):

1. conhecimento da **escola** como **organização complexa** que tem a função de promover a educação para e na cidadania;
2. **pesquisa, a análise e a aplicação** dos resultados de investigações de interesse da área educacional
3. participação na **gestão de processos educativos** e na **organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino**
4. temática da **gestão democrática** (trabalho coletivo junto à comunidade escolar)

O artigo 57 nos traz o **princípio da valorização do profissional da educação**. Segundo o § 1º do art. 57, a **valorização do profissional da educação** escolar **vincula-se** à obrigatoriedade da **garantia de qualidade** e ambas se associam à **exigência de programas de formação inicial e continuada de docentes e não docentes**, no contexto do conjunto de múltiplas atribuições definidas para os sistemas educativos, em que se inscrevem as funções do professor.



No art. 58. Temos que a **formação inicial**, nos **cursos de licenciatura**, **NÃO** esgota o desenvolvimento dos conhecimentos, saberes e habilidades referidas, razão pela qual um programa de **formação continuada** dos profissionais da educação será contemplado no projeto político-pedagógico.

Por fim, o art. 59 determina que os **sistemas educativos** devem instituir orientações para que o **projeto de formação dos profissionais** preveja:

1. a **consolidação da identidade dos profissionais da educação**, nas suas relações com a escola e com o estudante;
2. a **criação de incentivos para o resgate da imagem social do professor**, assim como da autonomia docente tanto individual como coletiva;
3. a definição de **indicadores de qualidade social da educação escolar**.



Questão 34: INÉDITA

À luz das Diretrizes Nacionais Curriculares Gerais para a Educação Básica, julgue o item a seguir:

A valorização do profissional da educação escolar vincula-se à obrigatoriedade da garantia de qualidade e ambas se associam à exigência de programas de formação inicial e continuada de docentes e não docentes.

() Certo () Errado

Comentários:

A questão trouxe exatamente o que apregoa o art. 57, § 1º das DCNGEB. Gabarito está CERTO.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

É isso aí pessoal! Chegamos ao fim da nossa **aula demonstrativa** e espero que tenham gostado! Lembrando ainda que todos os alunos que adquirirem este curso terão acesso liberado ao nosso fórum de dúvidas, ok? E quem quiser me adicionar lá no Instagram (@alonso.prof), fiquem à vontade!



Fiquem com Deus e até a próxima!



LISTA DE QUESTÕES ABORDADAS NA AULA



Questão 1: 2016/FEPESE/Prefeitura de Florianópolis – SC/Professor de Matemática

O artigo 1º da Resolução CNE/CEB nº 04, de 13/07/2010, define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para o conjunto orgânico, sequencial e articulado das etapas e modalidades da Educação Básica, baseando-se no direito de toda pessoa ao seu pleno desenvolvimento, à preparação para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho, na vivência e convivência em ambiente educativo, e tendo como fundamento a responsabilidade que o Estado brasileiro, a família e a sociedade têm de garantir a democratização do acesso, a inclusão, a permanência e a conclusão com sucesso das crianças, dos jovens e adultos na instituição educacional, a aprendizagem para continuidade dos estudos e:

- a) A implementação dos princípios filosóficos da meritocracia escolar.
- b) A extensão da obrigatoriedade e da gratuidade da Educação Básica.
- c) A seleção e premiação dos estudantes que obtiverem melhor desempenho escolar.
- d) A definição de um regimento interno que assegure a implementação de regras disciplinares para coletivo discente.
- e) A extensão da obrigatoriedade e da gratuidade, preferencialmente, do ensino fundamental.

Questão 2: 2017/ACAFE/SED-SC/Professor - 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental

As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica têm por objetivos, exceto:
Fonte: Resolução CNE/CEB nº 4/2010, Art. 2º.

- a) Estimular a reflexão crítica e propositiva que deve subsidiar a formulação, a execução e a avaliação dos Planos Estaduais de Educação, bem como dos Planos Municipais de Educação.
- b) Sistematizar os princípios e as diretrizes gerais da Educação Básica contidos na Constituição, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e demais dispositivos legais, traduzindo-os em orientações que contribuam para assegurar a formação básica comum nacional, tendo como foco os sujeitos que dão vida ao currículo e à escola.
- c) Estimular a reflexão crítica e propositiva que deve subsidiar a formulação, a execução e a avaliação do projeto político-pedagógico da escola de Educação Básica.
- d) Orientar os cursos de formação inicial e continuada de docentes e demais profissionais da Educação Básica, os sistemas educativos dos diferentes entes federados e indistintamente as escolas que os integram, da rede a que pertençam.



Questão 3: 2018/CS-UFG/UFG/Técnico em Assuntos Educacionais

A relação entre a formulação de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica e o trabalho desenvolvido pelas instituições de ensino superior é implicitamente evidenciada na apresentação de um dos objetivos fundamentais das diretrizes, qual seja,

- a) orientar a educação básica comum nacional, tendo como foco os sujeitos que dela fazem parte.
- b) subsidiar a formulação, execução e avaliação do projeto político-pedagógico da escola de educação básica.
- c) orientar as escolas brasileiras na organização, articulação, desenvolvimento e avaliação de suas propostas pedagógicas para a educação básica.
- d) orientar os cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação básica e os sistemas educativos dos diferentes entes federados.

Questão 4: 2016/Serctam/Prefeitura de Quixadá – CE/Professor Educação Básica I

As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (BRASIL, 2013), amparadas na Lei nº 9.394/96, tratam dos princípios fundamentais do ensino que são perpassados, entre outros, pelos ideais de cidadania, da dignidade da pessoa humana, do pluralismo político e dos valores sociais do trabalho. Nessa perspectiva, indique a alternativa que NÃO apresenta um dos princípios do ensino no Brasil:

- a) Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.
- b) Coexistência de instituições públicas e privadas de ensino.
- c) Valorização do profissional da educação escolar.
- d) Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.
- e) Centralismo de ideias e de concepções pedagógicas

Questão 5: 2017/CESPE/SED/Conhecimentos Básicos

Julgue o item subsequente, à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

As referidas diretrizes foram elaboradas à luz dos princípios constitucionais e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e se operacionalizam no princípio da gestão tecnocrática.

() Certo () Errado



Questão 6: 2017/ACAFE/SED-SC/Administrador Escolar

Os princípios que completam o enunciado a seguir são, exceto:

“As bases que dão sustentação ao projeto nacional de educação responsabilizam o poder público, a família, a sociedade e a escola pela garantia a todos os educandos de um ensino ministrado de acordo com os princípios de: (...)”

Fonte: Resolução 4, de 2010, Art. 4º.

- a) normatividade para aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.
- b) pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.
- c) valorização da experiência extraescolar.
- d) valorização do profissional da educação escolar

Questão 7: 2015/VUNESP/Prefeitura de Suzano – SP/Diretor de Escola

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº04/2010, “a concepção de educação deve orientar a institucionalização do regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no contexto da estrutura federativa brasileira, em que convivem sistemas educacionais autônomos, para assegurar efetividade ao projeto da educação nacional, vencer a fragmentação das políticas públicas e superar a desarticulação institucional”. Nesse sentido, as Diretrizes Curriculares Nacionais são um conjunto de

- a) orientações às escolas, constituindo em um guia, que contém uma gama de reflexões de cunho educacional sobre os objetivos, conteúdos e orientações didáticas
- b) documentos de subsídios adicionais, que oferecem informações e indicações para a elaboração de propostas curriculares das escolas.
- c) textos, organizados por área, para auxiliar os professores no desenvolvimento dos conteúdos curriculares na busca da melhoria da qualidade da educação.
- d) legislação, que traduz os princípios, fundamentos e procedimentos para a organização do sistema educacional brasileiro do ponto de vista administrativo, pedagógico e curricular.
- e) orientações, não obrigatórias, que não se configuram como um modelo curricular impositivo.



Questão 8: 2014/FADESP/Prefeitura de Parauapebas – PA/Professor de Educação Básica I

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, a institucionalização do regime de colaboração na Política Educacional Brasileira é possibilitada pelo _____, em que cada ente federado é chamado a colaborar para transformar a Educação Básica em um sistema orgânico.

- O termo que completa correta e respectivamente a lacuna acima é

- a) Conselho Federal de Educação.
- b) Sistema Nacional de Educação.
- c) Conselho Nacional de Educação.
- d) Sistema Integrado de Educação.

Questão 9: 2014/FADESP/Prefeitura de Parauapebas – PA/Professor de Educação Básica I

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, a escola de qualidade social adota como centralidade o

- a) professor e o planejamento.
- b) planejamento e a aprendizagem.
- c) estudante e o planejamento.
- d) estudante e a aprendizagem.

Questão 10: 2017/CESPE/SEDF/CESPE/Conhecimentos Básicos - Cargos 27 a 35

Julgue o item subsequente, à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

A escola de qualidade social elege, como eixo central, o estudante e a aprendizagem, sendo o seu padrão da qualidade do ensino garantido pelo pleno acesso, pela inclusão e pela permanência dos sujeitos na escola, o que acarreta redução da evasão, da retenção e da distorção entre idade, ano e série.

() Certo () Errado



Questão 11: 2017/IBADE/Prefeitura de Rio Branco – AC/Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano) Zona Urbana

A escola de qualidade social adota como centralidade o estudante e a aprendizagem, o que pressupõe atendimento a diversos requisitos, dentre os quais:

- a) foco no projeto político-pedagógico, no gosto pela aprendizagem e na avaliação das aprendizagens como instrumento de contínua progressão dos estudantes.
- b) promoção de hierarquias dos profissionais da educação, dos estudantes, das famílias, dos agentes da comunidade interessados na educação.
- c) fragmentação da proposta curricular e da infraestrutura entendida.
- d) evitar parcerias com órgãos, tais como os de assistência social e desenvolvimento humano, cidadania, ciência e tecnologia.
- e) os políticos e as associações sindicais.

Questão 12: 2018/FUMARC/SEE-MG/Especialista em Educação Básica

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica, a qualidade social da educação brasileira é uma conquista a ser construída coletivamente de forma negociada e compreendida a educação como um processo de produção e socialização da cultura da vida, garantindo a presença dos sujeitos das aprendizagens na escola.

(Fonte: BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Conselho Nacional da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013).

Considerando os requisitos pressupostos desse documento sobre a qualidade social, no tocante ao Ensino Médio, é verdadeiro afirmar a necessidade de:

- I. concretização do caráter instrumental do currículo, utilizando-se recursos tecnológicos de preparação para o trabalho.
- II. revisão das referências conceituais quanto aos diferentes espaços e tempos educativos, abrangendo espaços sociais na escola e fora dela.
- III. integração dos profissionais da educação, dos estudantes, das famílias e dos agentes da comunidade interessados na Educação.
- IV. realização de parceria com órgãos, tais como os de assistência social, desenvolvimento e direitos humanos, cidadania, trabalho, ciência e tecnologia, lazer, esporte, turismo, cultura e arte, saúde e meio ambiente.
- V. Valorização da ação didático-metodológica do professor, permeada por dimensões técnicas, capazes de desenvolver habilidades propedêuticas.



Está CORRETO apenas o que se afirma em:

- a) I, II e III.
- b) I, IV e V.
- c) II, III e IV.
- d) II, III e V.
- e) III, IV e V.

Questão 13: 2017/CESPE/SEDF/Professor de Educação Básica - Artes

Com relação às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, julgue o item a seguir

Os sistemas educacionais em geral devem definir o programa do ensino em tempo integral e do ensino em tempo parcial (diurno e noturno) com base em um modelo de gestão pedagógica que universalize um padrão de trabalho para as redes de ensino do país.

() Certo () Errado

Questão 14: 2016/IDHTEC/Prefeitura de Itaquitinga – PE/Pedagogo

Ao tratar do conceito de currículo escolar, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, entendem este como:

- a) Conjunto de conteúdos e objetivos escolares que devem ser transmitidos aos estudantes.
- b) Conjunto de valores e práticas que proporcionam a produção e a socialização de significados no espaço social, contribuindo para a construção de identidades sociais e culturais.
- c) Todo conhecimento produzido nos diversos espaços de convivência social e que devem ser assimilados por todos os estudantes para a inclusão destes na sociedade.
- d) Experiências pedagógicas historicamente bem sucedidas que devem ser incorporadas ao planejamento docente como um guia pedagógico.
- e) Conteúdos historicamente acumulados pela sociedade que não podem ser flexibilizados, daí porque a necessidade de um currículo rígido.

Questão 15: 2017/CESPE/SEDF/Professor de Educação Básica - Atividades (ADAPTADA)

Com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, julgue o próximo item.

No currículo do ensino fundamental devem-se considerar as experiências escolares e as relações sociais.

() Certo () Errado



Questão 16: 2014/FADESP/Prefeitura de Parauapebas – PA/Professor de Educação Básica I

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, a _____ refere-se à dimensão didático-pedagógica, e a _____, à abordagem epistemológica dos objetos de conhecimento.

- São termos que completam correta e respectivamente as lacunas acima:

- a) interdisciplinaridade e transversalidade.
- b) transversalidade e interdisciplinaridade.
- c) multidisciplinaridade e questão norteadora.
- d) transversalidade e multidisciplinaridade.

Questão 17: 2016/IDECAN/SEARH – RN/Professor de Ensino Religioso

“Na organização e gestão do currículo, as abordagens disciplinar, pluridisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar requerem a atenção criteriosa da instituição escolar, porque revelam a visão de mundo que orienta as práticas pedagógicas dos educadores e organizam o trabalho do estudante. Perpassam todos os aspectos da organização escolar, desde o planejamento do trabalho pedagógico, a gestão administrativo-acadêmica, até a organização do tempo e do espaço físico e a seleção, disposição e utilização dos equipamentos e mobiliário da instituição, ou seja, todo o conjunto das atividades que se realizam no espaço escolar, em seus diferentes âmbitos.”

(Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica, 2013.)

As abordagens multidisciplinar, pluridisciplinar e interdisciplinar fundamentam-se nas mesmas bases, que são as disciplinas, ou seja, o recorte do conhecimento. Considerando essas abordagens, analise a afirmativa a seguir.

“A _____ expressa frações do conhecimento e o hierarquiza, a _____ estuda um objeto de uma disciplina pelo ângulo de várias outras ao mesmo tempo. A _____ refere-se ao conhecimento próprio da disciplina, mas está para além dela. O conhecimento situa-se na disciplina, nas diferentes disciplinas e além delas, tanto no espaço quanto no tempo. A _____ pressupõe a transferência de métodos de uma disciplina para outra. Ultrapassa-as, mas sua finalidade inscreve-se no estudo disciplinar.”



Assinale a alternativa que completa correta e sequencialmente a afirmativa anterior.

- a) multidisciplinaridade / pluridisciplinaridade / transdisciplinaridade / interdisciplinaridade
- b) transdisciplinaridade / interdisciplinaridade / multidisciplinaridade / pluridisciplinaridade
- c) interdisciplinaridade / multidisciplinaridade / pluridisciplinaridade / transdisciplinaridade
- d) pluridisciplinaridade / transdisciplinaridade / interdisciplinaridade / multidisciplinaridade

Questão 18: 2017/CESPE/SEDF/Professor de Educação Básica - Artes

Com relação às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, julgue o item a seguir

Os sistemas de ensino e os estabelecimentos escolares devem desconsiderar a base nacional comum na organização da parte diversificada do currículo do ensino fundamental, visto que o propósito da parte diversificada é justamente desenvolver componentes curriculares ausentes na base nacional comum.

() Certo () Errado

Questão 19: 2017/CESPE/SEDF/Conhecimentos Básicos - Cargos 1, 3 a 26

Julgue o item que se segue, tendo como referência os documentos legais que regulamentam a educação.

Conforme as Diretrizes Nacionais Gerais para a Educação Básica, a base comum nacional e a parte diversificada devem estar organicamente articuladas.

() Certo () Errado

Questão 20: 2017/CESPE/SEDF/Professor de Educação Básica - Artes

Com relação às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, julgue o item a seguir

A base nacional comum e a parte diversificada do currículo do ensino médio devem estar articuladas de modo a garantir conhecimentos e saberes comuns necessários a todos os estudantes, respeitando a diversidade, as características locais e especificidades regionais.

() Certo () Errado



Questão 21: 2016/IBADE/SEDUC-RO/Professor Classe C - Matemática

A base nacional comum na Educação Básica constitui-se de conhecimentos, saberes e valores produzidos culturalmente, expressos nas políticas públicas e gerados nas instituições produtoras do conhecimento científico e tecnológico; no mundo do trabalho; no desenvolvimento das linguagens; nas atividades desportivas e corporais; na produção artística; nas formas diversas de exercício da cidadania; e nos movimentos sociais. Integram a base nacional comum:

- a) Língua Portuguesa, Matemática, Educação Física, Ensino Religioso e Arte.
- b) Língua Portuguesa, Matemática, Arte e conhecimento do mundo físico, natural, da realidade social e política, especialmente do Brasil, incluindo-se o estudo da História e das Culturas Afro-Brasileira e Indígena.
- c) Língua Portuguesa, Matemática, Educação Física, Arte e conhecimento do mundo físico, natural, da realidade social e política, especialmente do Brasil, incluindo-se o estudo da História e das Culturas Afro-Brasileira e Indígena.
- d) Língua Portuguesa, Matemática, Educação Física e conhecimento do mundo físico, natural, da realidade social e política, especialmente do Brasil, incluindo-se o estudo da História e das Culturas Afro-Brasileira e Indígena.
- e) Língua Portuguesa, Matemática, Educação Física, Ensino Religioso, Arte e conhecimento do mundo físico, natural, da realidade social e política, especialmente do Brasil, incluindo-se o estudo da História e das Culturas Afro-Brasileira e Indígena.

Questão 22: 2016/IDHTEC/Prefeitura de Itaquitinga – PE/Pedagogo

Quanto à matriz curricular, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, propõem enquanto critérios de organização:

- a) Duração mínima anual de 200 dias letivos, sendo 20 desses dedicados a atividades extraclasse.
- b) Destinação de pelo menos 20% do total da carga horária anual aos programas e projetos interdisciplinares eletivos criados pela escola
- c) Obrigatoriedade de 180 dias letivos de aulas, respeitando-se o calendário agrícola.
- d) Destinação de pelo menos 30% do total da carga horária anual aos programas e projetos interdisciplinares eletivos criados pela escola.
- e) Organização e programação prioritariamente em forma de eixos e séries.



Questão 23: 2016/NC-UFPR/Prefeitura de Curitiba – PR/Docência I

Ao tratar da organização da Educação Básica, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, no título VI, indicam conceitos referenciais para esse nível de ensino. Sobre tais conceitos, assinale a alternativa correta.

- a) Aprender e ensinar são conceitos referenciais das diferentes etapas educacionais.
- b) Brincar e ensinar são conceitos referenciais que atravessam as diferentes etapas e planejamentos dos professores.
- c) As etapas que compõem a Educação Básica têm como conceitos referenciais dos seus projetos políticos pedagógicos e planejamentos o desenvolvimento e a aprendizagem.
- d) Cuidar e educar são conceitos referenciais que orientam o projeto político-pedagógico elaborado e executado pela comunidade educacional.

Questão 24: 2018/VUNESP/Pref Barretos/Prof Artes

A função social da educação básica coloca em sua centralidade o educando, em sua formação, na sua essência humana. Essa concepção deve ser norteadora dos Projetos Políticos-Pedagógicos voltados a cumprir a finalidade, os princípios, os objetivos e as diretrizes educacionais (Resolução CNE/CEB nº 4/2010), de cada etapa de ensino, fundamentando-se na inseparabilidade dos seus conceitos básicos referenciais:

- a) educar e cuidar.
- b) ensinar e avaliar.
- c) ler e escrever.
- d) ensinar e aprender.
- e) entender e demonstrar.

Questão 25: 2017/CESPE/SEDF/Agente Educacional

Julgue o item subsequente, à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

As diretrizes em questão têm como fundamento o compromisso com a educação integral de todos, atendendo às dimensões orgânica, sequencial e articulada da educação básica.

() Certo () Errado



Questão 26: 2016/MS CONCURSOS/ Pref Passo Fundo/Prof Educação Infantil Nível I

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica – RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 04, de 13/07/2010, na Seção I da Educação Infantil, no Art. 22:

A Educação Infantil tem por objetivo o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos (1) _____, (2) _____, (3) _____, (4) _____, (5) _____ complementando a ação da (6) _____ e da (7) _____.

Assinale a alternativa que completa corretamente as lacunas numeradas do texto.

- a) (1) físico; (2) afetivo; (3) psicológico; (4) intelectual; (5) social; (6) família; (7) comunidade.
- b) (1) visual; (2) tátil; (3) palatável; (4) auditivo; (5) olfativo; (6) família; (7) comunidade.
- c) (1) físico; (2) afetivo; (3) psicológico; (4) intelectual; (5) social; (6) governo; (7) comunidade.
- d) (1) visual; (2) tátil; (3) palatável; (4) auditivo; (5) olfativo; (6) docente; (7) discente.

Questão 27: 2018/FCCSEC BA/Professor Linguagem, com ênfase em Arte

As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (2013) reafirmaram que em todo território nacional ela compreende

- a) dois níveis e duas etapas educacionais, sendo eles: a educação básica, o ensino superior, a educação da infância e o ensino médio.
- b) três etapas educacionais, a saber: educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio.
- c) quatro etapas educacionais, sendo elas: a educação da infância, o ensino fundamental, o ensino médio e o ensino superior.
- d) três níveis educacionais, identificados com a educação da criança pequena, a educação do pré-adolescente e a educação do adolescente jovem.
- e) dois níveis educacionais, duas etapas de educação e duas modalidades de ensino – a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Especial.



Questão : 2018/COSEAC UFF/Pref Maricá/Inspetor Escolar

De acordo com a Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, em seu art. 29, a Educação Especial, como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, é:

- a) organizada de maneira a atender apenas casos de deficiências físicas em locais de acessibilidade comprovada.
- b) prevista para as escolas públicas de Educação Fundamental, desde que haja profissionais habilitados para tal.
- c) parte integrante da educação regular, devendo ser prevista no projeto político-pedagógico da unidade escolar.
- d) coadjuvante das ações governamentais no que diz respeito aos projetos da Educação e da Saúde.
- e) de caráter opcional para as Redes de Ensino que têm menos recursos como as de pequenos municípios.

Questão 29: 2017/CESPE/SEDF/Professor de Educação Básica

Tendo como referência a legislação educacional brasileira e do DF, julgue o item a seguir.

A educação do campo é um ramo da educação básica cujo objetivo é profissionalizar os trabalhadores rurais.

() Certo () Errado

Questão 30 : 2017/CESPE/SEDF/Agente Educacional

Com relação aos elementos constitutivos da operacionalização das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, julgue o item seguinte.

Os elementos constitutivos que viabilizam a operacionalização dessas diretrizes são: o projeto político-pedagógico; o regimento escolar; o sistema de avaliação; a gestão democrática; a organização da escola; o professor; e o programa de formação docente.

() Certo () Errado



Questão 31: 2017/CESPE/SEDF/Agente Educacional

Com relação aos elementos constitutivos da operacionalização das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, julgue o item seguinte.

Como instrumento de execução do projeto político-pedagógico, o regimento escolar é único no sistema de educação pública e é estabelecido pela secretaria de educação de cada estado federado.

() Certo () Errado

Questão 32: 2016/CONSULPLAN/Pref VN Imigrante/Professor Geografia

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, quanto à promoção, aceleração de estudos e classificação no ensino fundamental e médio, assinale a afirmativa INCORRETA.

- a) A figura da promoção e da classificação pode ser adotada em qualquer ano, série ou outra unidade de percurso escolhida.
- b) Há a possibilidade de aceleração de estudos para estudantes com atraso escolar e, ainda, o avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado.
- c) É obrigatório o apoio pedagógico destinado à recuperação contínua e concomitante de aprendizagem de estudantes com déficit de rendimento escolar, a ser previsto no regimento escolar.
- d) A avaliação é contínua e cumulativa do desempenho do estudante, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais.

Questão 33: 2018/VUNESP/Pref Barretos/Professor de Artes

Leia o texto a seguir para responder à questão.

A equipe gestora de uma escola de ensino fundamental organiza a semana do planejamento convocando todos os segmentos da escola, docentes, funcionários, pais e alunos, a fim de discutirem e pensarem o trabalho da escola, para o novo ano letivo. Prepara textos para estudos e discussões, seminários para e com os docentes e alunos e, por meio de diversas dinâmicas, coleta as manifestações e sugestões de todos os segmentos, a serem incorporadas no Projeto Político-Pedagógico da escola.



A iniciativa da equipe gestora descrita no texto, analisada à luz dos princípios de gestão estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 04/2010), apresenta características de uma gestão

- a) centralizada.
- b) descentralizada.
- c) democrática.
- d) autocrática.
- e) populista.

Questão 34: INÉDITA

À luz das Diretrizes Nacionais Curriculares Gerais para a Educação Básica, julgue o item a seguir:

A valorização do profissional da educação escolar vincula-se à obrigatoriedade da garantia de qualidade e ambas se associam à exigência de programas de formação inicial e continuada de docentes e não docentes.

() Certo () Errado



GABARITO



1	B	11	A	21	E	31	ERRADO
2	A	12	D	22	B	32	A
3	D	13	ERRADO	23	D	33	C
4	E	14	B	24	A	34	CERTO
5	ERRADO	15	CERTO	25	CERTO		
6	A	16	B	26	A		
7	D	17	A	27	B		
8	B	18	ERRADO	28	C		
9	D	19	CERTO	29	ERRADO		
10	CERTO	20	CERTO	30	CERTO		



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.